



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1530 de 18 de Dezembro de 2020
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 92/2020

NOMEIA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DOS SALDOS CONTÁBEIS E EMISSÃO DE CERTIDÕES

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores **Isabela Cristina Dionísio Souza, Juvan Mól de Oliveira e Sérgio Clarindo Teixeira** para comporem a comissão responsável pela conferência dos saldos contábeis e pela emissão das certidões que comporão as prestações de contas anuais dos exercícios financeiros de 2019 e 2020:

- a) Inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e pela emissão da respectiva certidão;
- b) Inventário físico e financeiro dos valores materiais em almoxarifado e pela emissão da respectiva certidão;
- c) Inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e pela emissão da respectiva certidão;
- d) Inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante e pela emissão da respectiva certidão;
- e) Inventário físico e financeiro dos valores das contas representantes dos atos potenciais ativos e passivos e pela emissão da respectiva certidão.

Art. 2º - Os trabalhos dessa comissão se encerram em 31 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 91/2020.

Publique-se.

Mariana, 17 de dezembro de 2020.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que realizou processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR** para Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOLOCAÇÃO DE PISO E REPARO DE FORRO E RODAPÉ PARA ATENDER À ESTRUTURA DO PLENÁRIO DE CÂMARA DE MARIANA na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. **Valor do contrato:** R\$ 7.950,90 (sete mil novecentos e cinquenta Reais e noventa centavos). **Dotação:** 01.01.01.0122.0022.4006.449052.00 ficha 6, Contratada: **HENRIQUE GONÇALVES RESENDE EIRELI - ME, CNPJ 24.508.052/0001-31**. Mariana, 18 de dezembro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que realizou processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E MESTRE DE CERIMÔNIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE MARIANA NO EVENTO DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021 na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. **Valor do contrato:** R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito Reais). Dotação: 01.01.01.0122.0022.4001.339036.00 ficha 5, Contratado: **ARLINDO LUIS FERREIRA, CPF 994.421.916-91**. Mariana, 17 de dezembro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, torna público que realizou processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO E MESTRE DE CERIMÔNIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE MARIANA NO EVENTO DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021 na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. **Valor do contrato:** R\$ 3.140,00 (Três mil cento e quarenta Reais). Dotação: 01.01.01.0122.0022.4001.339039.00 ficha 6, Contratada: **MÁRCIO DECORA - EIRELI, CNPJ 05.387.604/0001-56**. Mariana, 17 de dezembro de 2020.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça JK, s/n, Passo Municipal Pedro Aleixo - Mariana/MG - Tel: 31-3557-9069

RETIFICAÇÃO da Portaria nº. 079/2020/SMA - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E COMISSÃO DA DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS DE FINAL DE ANO - LEI Nº. 3.375/2020.

Art. 1º - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administração realizará a distribuição de CESTA DE FINAL DE ANO para os servidores públicos municipais.

Parágrafo Único - Considera-se servidor para esta Portaria aqueles descritos no artigo § 1º do artigo 1º da Lei nº. 3.375/2020.

Art. 2º - Para a distribuição das Cestas de Final do Ano de que se trata o artigo 1º desta Portaria será designado Comissão formada por 12 (doze) servidores de provimento de cargo efetivo, que serão responsáveis pelo planejamento, logística de distribuição e organização das mesmas, conforme § 1º do artigo 2º da Lei nº. 3.375/2020.

§ 1º - A Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo será composta pelos seguintes servidores:

- I - Rodolfo Anderson Lopes Pereira, matrícula 8274;
- II - Michelle de Pádua Aneli da Silva, matrícula 26908;
- III - Cristiane Moura Oliveira, matrícula 10724;
- IV - Eliabe de Freitas Pereira, matrícula 13890;
- V - Polyana Daher dos Santos Silva Almeida Costa, matrícula 10574;
- VI - Mônica Marciana Mendes Gercossimo, matrícula 10695;
- VII - Edir Jason Tavares, matrícula 7124;
- VIII - Renato Rodrigo da Costa, matrícula 10469;
- IX - Cléria Aparecida de Freitas, matrícula 3605;
- X - Kelem Cristina Ramos de Freitas Barbosa, matrícula 11121;
- XI - Dayanne Mara Alves Silva Reis, matrícula 20219;
- XII - Erika Alves Quirino dos Santos, matrícula 10346;

§ 2º - O servidor designado por esta Portaria ficará durante dos dias de distribuição das cestas desobrigado de suas atividades laborais do respectivo cargo investido através de concurso público.

Art. 3º - As Cestas de Final de Ano serão distribuídas entre os dias 04 a 08 de janeiro de 2021 de 8 (oito) horas às 11:30 (onze e trinta) horas e de 13 (treze) horas às 17 (dezesete) horas, conforme § 2º do artigo 2º da Lei nº. 3.375/2020.

Parágrafo Único - O local de distribuição das Cestas de Final de Ano será o Centro de Convenções, situado na Av. Getúlio Vargas, nº. 110.

Art. 4º - A retirada das Cestas de Final de Ano será realizada exclusivamente pelo servidor ou por particular que esteja munido de procuração outorgada pelo referido servidor.

Parágrafo Único - A procuração a ser apresentada deverá ser a constante do link [CLIQUE AQUI](#), devendo a mesma ser reconhecida em cartório.

Art. 5º - A Comissão ficará responsável pela destinação da sobra das cestas que por ventura não sejam retiradas, devendo as mesmas serem computadas e entregues mediante recibo a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania para destinação dentro da política pública de assistência social, conforme § 3º do artigo 2º da Lei nº. 3.375/2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jozimar Cota e Souza

Secretário Municipal de Administração

PROCURAÇÃO

AUTORIZANDO REQUERER / RETIRADA DE CESTA DE FINAL DE ANO

Eu, infra-assinado (a), _____, RG nº _____, CPF nº _____, matrícula _____, residente na Rua _____, nº _____, Cidade de _____, Estado de Minas Gerais, pelo presente instrumento de procuração, nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador (a), o (a) Sr. (a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, para os fins específicos, e como se fora eu próprio (a), de retirar junto a Prefeitura Municipal de Mariana/Centro de Convenções, na Av. Getúlio Vargas, nº. 110, bairro Centro, entre os dias 04 e 08 de janeiro de 08h às 11:30h e 13h às 17hs minha Cesta de Final de Ano.

Assinatura

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA (IPREV MARIANA) PROCESSO DE COMPRA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2020. Objeto: Aquisição de aparelho celular modelo smartphone para atender ao IPREV MARIANA. **Empresa:** VILA CELULARES E ACESSÓRIOS LTDA. **CNPJ:** 23.484.278/0001-87, **Valor total:** 1.699,00 (hum mil, seiscentos e noventa

e nove reais). **Fundamentação legal:** Inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93. Mariana 16 de dezembro de 2020. **Diretora Presidente**, Elizangela Sara Lana Gomes.

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2020

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº 9545 de 12 de novembro de 2018, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO (ATESTADO ADMISSIONAL), sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana.** Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;**
- Disponibilização de **EMAIL E TELEFONE;**

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP **(ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB);**
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - **(se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário);**

Nas datas **18 e 21 dezembro de 2020** no horário de **8h00h às 11:00** e de **13:00h às 16:00h**, na **Secretaria Municipal de Administração**, localizada no **2º pavimento do Paço Municipal**, localizada na **Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG**.

Enfermeiro:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
53974	RAVENA RIEELLY ARAUJO MOURA	27/03/1990
49278	PAULINE VIVIANE FERNANDES DE SOUZA	10/06/1992

Médico Especialista - Angiologista:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
54284	ENIO CORREA LIMA	26/03/1981

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

DADOS GERAIS

Reunião: 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação

Objetivos da Reunião.

Data: 13/11/2019

Local: Casa do Professor

Rua Direita, nº 93- Centro - Mariana

Horário: 14h

Participantes: REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS: Representante da Secretaria de Saúde: Dr. José Celso dos Santos. Representante dos Professores Efetivos das Unidades Escolares Municipais/ Educação Infantil: Titular: Suely do Pilar Xavier; Suplente: Adriana do Carmo Ferreira; Ensino Fundamental I Regular ou da Modalidade EJA: Titular: Luciene Maria de Oliveira; Ensino

Fundamental II Regular ou da Modalidade EJA: Titular: Luciano Ramos dos Reis; REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Representante da Rede Comunitária e Filantrópica/Ensino Especial: Titular: Lina Maria Ferreira Azedo; Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino: Titular: Natália Aparecida Duarte da Cruz; Representante da Academia Marianense de Letras: Titular: Hebe Maria Rôla Santos; Representante dos Professores da Associação dos Ex-alunos e Amigos do Colégio Providência: Luciene Souza Campos Rocha; Representante do Clube Osquindô: Suplente: Débora Fernandes dos Santos; Representante da Federação das Associações de Moradores de Mariana: Benedito Alves Ferreira.

Ausência Justificada: REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS: Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Elizete Fernandes dos Santos; Representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio: Titular: Adeuzi Batista Filho; Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania: Titular: Maria Cristina Pereira; Representante de Professores da Universidade Federal de Ouro Preto: Titular: Dr. José Rubens Lima Jardimino, Suplente: Dr^a Maria do Rosário Figueiredo Tripodi; Representantes do Conselho Tutelar: Titular: Nelma Maria da Silva, Suplente: Lauliana Aparecida Ramos Lomasso; REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Representante dos Professores da Associação dos Ex-Alunos e Amigos do Colégio Providência: Titular: Coraci Rodrigues Rocha Pereira; Representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino: Titular: Maria Antônia Ângelo; Representante do Clube Osquindô: Titular: Gisele Alves Representante do SENAI: Titular: Ricardo Antônio Chagas Carvalho.

ABERTURA/QUÓRUM

Considerando que a Senhora Presidente do Conselho, Elizete Fernandes dos Santos, não pode comparecer à reunião, devido à necessidade de sua presença em atividade da SEMED, os conselheiros elegeram a Senhora Luciene Maria de Oliveira para dirigir a reunião. Esperou-se 30 minutos para composição do quórum e, passado esse tempo, a reunião foi instalada com os conselheiros que estavam presentes.

EXPEDIENTE

Foi lida e aprovada a ata da reunião extraordinária de 25/10/2019 e o registro do dia 11/11/2019, ocasião que não houve quórum para a realização da reunião, também aprovado. Em seguida, foi apresentado o calendário acadêmico da Professora Maria do Rosário para o primeiro semestre de 2020: segundas, quintas e sextas, manhã e tarde.

ORDEM DO DIA/ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

Foi colocado a escolha de representante para participar na Comissão de Análise do Cadastro da Creche Municipal e ficou decidido que a Conselheira Luciene Oliveira iria participar. O Convênio da APAE considerando que já está contando com a ajuda do Dr. José Celso, não foi discutido. Sobre a lista dos Professores da Rede não foi entendido o que foi pedido. Segundo a Conselheira Suely seria uma relação de professores excedentes, para consulta, a fim de evitar a publicação de Edital para Processo Seletivo ou Concurso nas disciplinas contempladas com excedentes. Foi lida a portaria de enturmação e os conselheiros discutiram e deram suas opiniões sobre os temas contemplados. Eu,

Esmeralda Guimarães, telefonei para a Senhora Elizete informando as reivindicações que os conselheiros solicitaram, a saber: no Art. 5º que dizia “ Na educação Infantil, no Ensino Fundamental, bem como na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, terá preferência para assumir a regência de classe/aulas, o professor da Rede Municipal de Ensino que possuir maior tempo de admissão em Concurso Público”, incluir: “ em efetivo exercício, respeitada a Unidade de Ensino em que estiver lotado”. Acrescentar que as Escolas com 100(cem) alunos precisam de um inspetor de alunos, com 6 a 10 turmas um pedagogo e com 100 a 300 alunos um secretário. Em “outros assuntos” os conselheiros colocaram em discussão o Regimento Interno do Conselho e a necessidade em fazer alterações nele, a fim de viabilizar seu funcionamento. O Conselheiro Senhor Benedito mencionou sobre a importância de serem liberados, para a participação nas reuniões do Conselho, os professores e funcionários da Rede Municipal de Ensino. A Conselheira Senhora Débora disse que os Gestores dos profissionais ligados à Prefeitura Municipal precisam se conscientizar que o funcionário tem compromisso com o Conselho e deve ser liberado.

DELIBERAÇÕES

Formação de uma Comissão Especial para Estudar e Alterar o Regimento Interno do Conselho formada por: Dr. José Celso, Luciene Oliveira, D. Hebe, Débora, Natália, Benedito, Luciano Ramos, Suely. Foi agendada uma reunião com essa Comissão para o dia 20/11/2019, às 14h, na Rua Direita 93, na Casa do Professor.

ENCAMINHAMENTOS

Convocar os componentes da Comissão Especial para a reunião do dia 20/11/2019.

PALAVRA LIVRE

Não houve.

ELABORAÇÃO DA PAUTA DA REUNIÃO SEGUINTE

Apresentar para a plenária do Conselho, para votação, as alterações realizadas pela Comissão Especial.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar a Conselheira Senhora Luciene Maria de Oliveira encerrou a reunião e, para registro, eu, Esmeralda Freitas Guimarães Pereira, lavrei esta ata, que se aprovada, será assinada pelos presentes. Mariana, 13 de novembro de 2019.

ASSINATURA DOS PRESENTES

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

DADOS GERAIS

Reunião: 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

notas elaboradas por essa Comissão e que eram também o tema da pauta da Reunião Extraordinária. A Conselheira Luciene Oliveira iniciou sua fala dizendo que desejava explicar, para os Conselheiros presentes, como foi a construção do documento que ia ser apresentado e em quais bases legais ele se sustentou. Em primeiro lugar mencionou o Art. 12º da Lei nº 3.154 de 11 de julho de 2018: “ O Conselho Municipal de Educação é órgão de natureza colegiada, autônomo, de caráter permanente, integrante da estrutura do Poder Público, representativo da sociedade local, incumbido de contribuir para a democratização da gestão educacional no município e atuar na defesa intransigente do direito de todos à educação de qualidade”. Em segundo lugar citou o Art.13º da Lei nº 3.154 de 11 de julho de 2018: “ São funções do Conselho Municipal de Educação: consultiva, propositiva, mobilizadora, deliberativa e de controle social, nos temas de sua competência, regido por esta lei e pelas normas do seu regimento interno”. Em terceiro lugar apontou as atribuições da Comissão Permanente, que constam no Art. 32 do Regimento Interno do Conselho, aprovado pelo Decreto nº 9.948, de 16 de dezembro de 2019: “ São atribuições das comissões permanentes: I- propor, analisar, acompanhar e registrar as questões específicas de cada uma; II- apreciar os processos e emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; III- apreciar os processos e emitir pareceres sobre assuntos de sua competência; III- promover estudos e levantamentos ; IV- propor indicações ao plenário”. Disse que as outras duas atribuições da Comissão não foram consideradas para essa situação. Em seguida, informou quais legislações atuais serviram de norte para os estudos, discussões e levantamentos: o Parecer nº 5/2020 do Conselho Nacional de Educação, a Resolução 474/2020 do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, a Nota Jurídica PROEDUC/CREDCAS nº 2/2020, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Decreto nº 47.886 de 15 de março de 2020, do Governo do Estado de Minas Gerais, o Decreto Municipal de nº 10.030/2020 que suspendendo as aulas em todo município e a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020. Informou, que consideraram de forma especial as funções de controle social e mobilizadora, ao se reunirem e realizarem os estudos, e que as reuniões aconteceram em 22 e 27 de maio e 05 e 18 de junho do corrente ano, contando a comissão de representantes de professores, pais, Clube Osquindô e que o Conselheiro Luciano Ramos representante da Educação Fundamental II foi convidado à participar das reuniões. A Conselheira disse que a preocupação da comissão, em suas discussões e estudos, tinha como foco a questão do aluno da Educação Pública Municipal e o papel do Conselho na Educação Municipal, e que este não devia funcionar apenas como receptivo, mas, também, como participante das diretrizes educacionais, nesse momento tão difícil em que a Educação está passando. Lembrou da participação consistente do Conselho com a Secretaria Municipal de Educação na organização da Conferência Municipal de Educação e no Cadastro das Creches, mas que nesse momento tão importante a SEMED não abriu um espaço de participação ao Conselho nas tomadas de decisões, nas sugestões que sugerissem um caminho a oferecer aos alunos uma Educação que melhor atendesse a esse momento tão difícil. Disse que as notas foram redigidas de forma conjunta e norteadas pelas legislações vigentes e atuais, que não foi o trabalho de uma pessoa só e nem à luz do nada. Mencionou que aconteceram situações específicas durante o período das reuniões e, sendo assim, o trabalho foi concluído por meio das notas em 18/06/2020. Em seguida, passou a palavra para a relatora da Comissão, a Conselheira Viviane que afirmou que havia sido apenas a organizadora das notas, mas que o trabalho havia sido feito por todos os integrantes da Comissão. A primeira nota a ser lida foi a de Repúdio e a segunda a de Esclarecimento, sendo que a segunda foi apresentada na tela para facilitar o acompanhamento pelos Conselheiros. Após a apresentação das notas a palavra foi passada para a Conselheira Luciene Oliveira que reforçou as palavras ditas anteriormente e esclareceu que o pedido para a realização de uma reunião extraordinária era porque a Comissão queria discutir as notas emitidas isoladamente dos temas da reunião ordinária, e devido a grande preocupação com a situação do aluno, tendo em vista as informações que chegavam; a Comissão desejava saber como havia sido isso desenhado, enquanto Educação Pública Municipal, e a necessidade de deixar claro para a comunidade marianense o papel do Conselho nessa situação. Colocou a palavra aberta para que outros participantes da Comissão pudessem, também, fazer suas considerações. Sendo assim, a Conselheira Viviane pediu para falar e mencionou que as notas foram finalizadas no dia 18/06/2020, antes que os Cadernos fossem repassados para os alunos, embora as notas não contemplassem apenas a questão deles, e por isso estranhou o cancelamento da reunião extraordinária, uma vez que outros assuntos precisavam ser discutidos. Dando sequência, a Conselheira Presidente Elizete iniciou as suas considerações pedindo desculpas pelo transtorno do

cancelamento da reunião extraordinária, mas considerava que as decisões quando tomadas podem ser revistas, quando necessário, e novos procedimentos podem ser tomados. A seguir, fez uma pergunta aos conselheiros: Por que nota de repúdio? Por que repudiar as ações como um todo? Afirmou que ao ler o documento apresentado constatou que muitas legislações foram citadas e que realmente houve publicações várias, vindo da esfera federal, estadual e municipal; que desde o fechamento das escolas, em 17/03/2020, a Secretaria Municipal de Educação de Mariana- SEMED iniciou seus estudos, buscas de parcerias e orientações legais e pedagógicas, afim de realizar um planejamento no sentido de atender aos alunos durante o período de fechamento das escolas; que Mariana suspendeu as aulas a partir de 17/03/2020 e considerou recesso escolar o período de 17/03 a 22/04 (o recesso de julho e outubro foi adiantado) e este momento representou uma oportunidade para que todos começassem a entender toda nova situação que se apresentava. Todavia, no período de recesso os professores fizeram o acolhimento afetivo aos alunos e familiares por meio de vídeos e outros meios escolhidos por eles. Haja vista, a grande quantidade desse material produzido por iniciativa das Escolas Municipais nas redes sociais. Inclusive a SEMED produziu vídeos de acolhimento para cada um dos segmentos e modalidades atendidas, incluindo a Educação Especial. Informou, que em 24/04/2020 foi realizada a primeira reunião com os pedagogos para apresentar o que já havia sido estudado nesse período de recesso e a proposta que estava sendo desenhada para atender os alunos. Nesse período, muitas informações foram surgindo por meio de parecer, resoluções decretos e todos foram procurando assimilar tudo que fosse ajudar no trabalho a ser realizado e a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, trouxe uma novidade em que não era obrigatório os 200 (duzentos) dias letivos, mas continuava as 800 horas letivas e um novo desafio surgiu: planejar atividades para atender as 800 horas, sem precisar de cumprir os 200 dias letivos. Depois o Parecer de nº 5 do Conselho Nacional de Educação trouxe outras perspectivas. Foram realizados muitos estudos, reuniões, discussões a respeito desse parecer, mas ele só foi considerado Lei em 1º de junho. Todas as discussões, webnários, webconferências, mesas de conversas que os pedagogos, professores e SEMED pariciparam, eram estudos de possibilidades, já que a data de sua homologação ainda não configurava como diretriz normativa. Mencionou, que também a Resolução nº474/2020 do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais em que a Comissão destacou o Art.10, que estabelece que “as instituições de ensino têm o dever de informar as alterações e adequações que tenham sido efetuadas, primeiramente, aos pais/responsável” não considerou cabível o argumento posto, a SEMED ainda não estava tratando da reorganização do calendário, pois ele só será feito ao retorno das aulas presenciais e à luz de novas orientações legais. Pontuou, que a Resolução nº 474/2020 do CEE traz um tema muito importante, que deve ser estudado, que é as possibilidades para se fazer a reposição da carga horária definida por Lei: 1- Fazer a reposição quando as aulas presenciais voltarem; 2- Atividades pedagógicas não presenciais mediadas por tecnologias ou não, enquanto permanecer o distanciamento; 3- Ampliação da carga horária diária. Prosseguindo, disse que a Comissão também cita a Nota Jurídica PROEDUC/CREDCAS nº2/2020, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e que esse é um documento importante, vale ser estudado e discutido, principalmente pelo Conselho Municipal de Educação, e que vai ser cumprido, dando publicidade às famílias, no momento em que o calendário for reorganizado. O objetivo desse documento descrito na carta que o precede é: “ A presente Nota Jurídica tem como objeto de estudo a reorganização dos calendários escolares em virtude da suspensão das aulas presenciais, como reflexo da medida sanitária de isolamento social. Quanto a esse assunto, esclarecemos que nos encontramos em processo de formação de convencimento, buscando alcançar uma posição institucional que possa auxiliar na atuação das Promotorias de Justiça, Assim, o conteúdo deste documento representa a compreensão do assunto que alcançamos até o presente momento, compreensão esta que pode se alterar à medida em que a realidade e/ou as normas vigentes também se alterem”. A Conselheira Elizete disse que ao ler essa nota do Ministério Público ficou pensando que todos os dias têm sido diferentes, não tem sido fácil para muitos setores da sociedade, e na Educação não era diferente. O repúdio apresentado na nota da Comissão Permanente de Educação Básica de que as ações da SEMED “ são tentativas de ações que não tem se mostrado eficazes”, fez que ela indagasse quem teria as respostas do que é certo fazer nesse momento que o Brasil esta passando, quais que seriam ações eficazes? Quais seriam as ações eficazes e eficientes para todos e não apenas para a Educação? Quem tem estas respostas? Então, são tentativas realmente, mas qual o parâmetro da Educação Brasileira que possa garantir que todas as ações implementadas pela rede privada e estadual são eficazes? A nota de

repúdio disse algo muito importante que é fato de estarmos vivendo um momento singular na História da Humanidade, pois o aprendizado tem sido diário, todos os dias aprendemos alguma coisa e as atitudes devem ser muito rápidas e transparentes; isto é uma consideração importantíssima. A Presidente falou que era fato que houve um atraso significativo na entrega dos Cadernos, mas em relação à transparência os professores e pedagogos participaram da sua elaboração e inclusive alguns conselheiros também colaboraram e que foi um trabalho de forma conjunta. Na sua opinião, dizer que não houve transparência estava colocando em cheque um trabalho que foi realizado pelos professores, pedagogos, SEMED e todos trabalharam arduamente. Ressaltou que repudiar o trabalho de nossos colegas não seria interessante para os conselheiros, enquanto integrantes do Conselho; além disso, os professores montaram 6(seis) podcasts com os alunos. A Presidente disse que não queria entrar no mérito do trabalho realizado pelas escolas particulares e estaduais, mas que todos estavam tentando encontrar um melhor caminho para atender os alunos. Disse, não ter ouvido dizer que o trabalho realizado pelas escolas citadas anteriormente foi todo compartilhado com os professores e as famílias e que até podia ter sido compartilhado, mas ela não tinha certeza, mas que eram tentativas também e de forma nenhuma podemos dizer que não foram corretas e eficazes, mas são tentativas. Mencionou que entre as funções do Conselho, a propositiva é uma delas e que o Conselho não precisava ser convidado para apresentar proposições. Que são muitas as proposições que o Conselho podia e devia fazer, como por exemplo: o que vamos fazer no retorno às aulas, como vai ser o calendário, quais opções das oferecidas por Lei devemos adotar para reorganização do calendário de acordo com a nossa realidade? Até mesmo propor que o Conselho não vai aceitar novos atrasos na entrega dos cadernos, mas repúdio é uma palavra forte demais. Prosseguindo, a Conselheira Luciene Oliveira solicitou que a Presidente retornasse sua fala quando mencionou eficazes e eficientes. Então, foi dito pela Presidente que existe diferença entre as palavras: eficaz e eficiente. Eficaz consiste em fazer as coisas certas e eficiência consiste em fazer certo as coisas e quem poderia afirmar com certeza que as coisas feitas pela saúde, educação ou qualquer outro setor eram eficientes ou não? A Conselheira Luciene Oliveira assumiu a palavra e disse que nessa questão aí talvez fosse possível melhorar o texto e que a idéia era essa mesmo, que eles tinham colocado eficazes, mas não estavam repudiando o trabalho dos professores e pedagogas; que no início eles colocaram “a forma que a SEMED tem conduzido”, não é o trabalho que tem sido feito, mas a forma. Disse, que talvez tenha que melhorar o texto, mas quando foi falado em repudio é que a Comissão da Educação Básica não estava satisfeita com a forma morosa das ações; que eles sabem que não existe resposta pronta, mas o que foi questionado foi a morosidade das atividades, e que tem chegado muitos relatos de professores e principalmente de pais de que as informações e orientações não têm chegado de forma clara para eles; que o Estado com todas as dificuldades e também sem respostas prontas, do dia 18/05/2020 até o momento fez um movimento e os professores com todas as reclamações, que sabemos que existem, tem tido uma proximidade com seus alunos; que não são com todos, pela própria desigualdade social e acesso à tecnologia, mas a idéia que se teve ao colocar eficaz e de chegar aos pais, alunos e professores de forma clara, transparente, informando todas as variáveis utilizadas pela SEMED para desenvolver as ações. Mencionou que a idéia de repúdio era também pela fala de que a SEMED havia se reunido e que o Conselho estava junto e isto é muito sério; que o Conselho Municipal de Educação foi informado, mas não participou do pensar as ações, do planejamento e, daí a nota de esclarecimento; que nota de repudio era pela insatisfação que, mesmo entregando os cadernos, não existe um cronograma bem claro para os pais dos demais dias de entrega, mas em relação a eficácia talvez a Comissão tenha que rever mesmo essa palavra, e que o momento era adequado para mexer e refazer a frase, que a Presidente podia também ter outra idéia: se não fosse nota de repudio seria nota de que? A Presidente disse que esse momento não era de se fazer nota de repudio, mas apresentar proposições, como por exemplo: o que o Conselho poderia propor para se chegar de forma clara e transparente aos 7 (sete) mil alunos da rede?; existe alguma maneira de dizer para a SEMED que o Conselho não vai mais aceitar atraso do material que já está pronto para os alunos? Repetiu que alguns conselheiros participaram da elaboração dos cadernos e a Conselheira Luciene Oliveira disse que os professores participaram da elaboração dos Cadernos, mas não viram os mesmos; que ela viu no dia da entrega o Caderno, porque um pai abriu um exemplar perto dela. A Presidente disse que o Conselho não precisava esperar um convite para fazer proposições; que esse momento era para propor, porque tratasse de um período de tantas incertezas e indagações; que era um ano que o currículo já estava

defasado, portanto, agora era hora de formular proposições, gastar energia com ações que podiam ser concretizadas dentro da realidade de Mariana e de acordo com as características de cada Escola. Disse que ao mencionar o cuidado que se devia ter em relação ao trabalho dos professores e pedagogos, era porque às vezes se mira em uma coisa e acerta na outra; que se sentiria incomodada se estivesse exercendo a função de professora ou pedagoga na SEMED e viesse a saber que o trabalho conduzido havia sido repudiado pelos próprios colegas; que o trabalho havia sido árduo, conduzido de acordo com as características de cada segmento e que a voz dos professores e dos pedagogos foram muito ouvidas, o que pode ser comprovado pelas atas das reuniões. Por isso, o seu receio de causar constrangimentos e, inclusive gerar um direito de resposta. A Conselheira Luciene Oliveira tomou a palavra e disse que iria falar como representante dos professores do Ensino Fundamental I no Conselho, que tinha recebido várias mensagens e áudios de professores falando de como estavam perdidos e que eles não compartilhavam da visão da Presidente em relação à participação na elaboração dos Cadernos e demais ações da SEMED. A Conselheira Luciene Oliveira mencionou que não podia falar em nome da maioria dos professores porque a Rede Municipal de Ensino tem mais de 600(seiscentos) professores e o que foi passado para ela é que a participação dos professores foi só encaminhar as atividades; que não houve um retorno se as atividades haviam sido aceitas, quais foram utilizadas e que nem as pedagogas sabiam responder sobre isso; que inclusive os podcasts que foram construídos ela somente ficou sabendo porque fazia parte do Conselho e que no geral não houve uma interação entre a SEMED professores, pais, alunos sobre todos os passos que estavam sendo desenvolvidos para atender toda comunidade escolar, nesse tempo de distanciamento social; que podia ser que existia um grupo que estava participando do processo, mas não da forma que a Presidente colocou; que não era claro para a comunidade escolar como eram desenvolvidas as ações nesse momento de distanciamento social. A Presidente informou que a organização para o desenvolvimento das ações foi feita com os professores e pedagogos, sendo que os pedagogos ficaram responsáveis de fazer a triagem das questões e enviar para a SEMED; que a fala da Conselheira Luciene era importante, porque se a comunicação não foi tão efetiva ela não partiu da organização que a SEMED fez e que o desejo de que a comunicação melhore precisa ser colocada numa proposição do Conselho para a SEMED. A Presidente externou sua preocupação se o Conselho podia estar falando em nome da maioria dos pedagogos, dos professores, dos pais, da sociedade civil. A Presidente perguntou: o Conselho tem certeza que pode falar em nome da maioria das pessoas que participam desses segmentos que os senhores representam? Disse ainda, que o Conselho precisa construir uma imagem que vá fortalecê-lo, sendo propositivo e não denunciante. Em seguida a palavra foi passada para a Conselheira Adriana professora representante da Educação Infantil. A Conselheira disse que os aspectos pontuados pela Conselheira Luciene também valiam para a Educação Infantil; que a escola em que ela trabalhava também vivenciou a elaboração dos Cadernos com pouquíssimos dias de prazo para enviar as atividades, e que depois também não tiveram retorno das atividades encaminhadas e que até teve pedagogo que lhe perguntou sobre as atividades, porque imaginava que ela sendo Conselheira possui informações para repassar que os demais não tinham, uma vez que os pedagogos eram questionados nos grupos de pais e apesar da participação com a SEMED, em reuniões, não sabiam o que falar com os pais. Para ela estava faltando diálogo e comunicação entre SEMED e comunidade escolar e que se chegou a essa nota de repúdio porque os pais que participavam do Conselho colocaram seus questionamentos no grupo e não tiveram uma resposta. A Conselheira Adriana perguntou porque os representantes da Secretaria não responderam dentro do grupo e que era preciso fortalecer o diálogo e a transparência. Disse que os professores da Educação Infantil estão preocupadíssimos, principalmente os de Creches, por causa desse contato, dessa afetividade que precisa acontecer durante a aprendizagem, que ficavam se indagando se existia um plano para a pós-pandemia, como ia acontecer esta volta às aulas e que tudo estava muito incerto e complicado e ela via professores da rede publicando nas redes sociais essa situação. Mencionou que o fazer sem uma resposta traz mais transtornos para os professores e pais, que existia um distanciamento da SEMED com os demais integrantes que compõem a Rede Municipal de Ensino e que esta nota não precisava ter acontecido, sendo possível mudar alguns pontos; que era preciso costurar como ia ser feita a avaliação de tudo que já foi feito, para valer a pena todo esforço empregado em sua elaboração. A Presidente do Conselho reforçou a necessidade de fazer proposições. Perguntou: será que o Conselho ia apresentar uma nota de repúdio sem nenhuma proposição? Ou vai apresentar proposições que vão fazer a diferença para a Educação Marianense? A

Conselheira Luciene pediu a palavra e disse que era preciso entender que as proposições já haviam sido feitas e que ela na reunião do Conselho com a SEMED até pediu desculpas por ter falado tanto, o que poderia ser provado na memória da reunião, entretanto, a SEMED não tem dado atenção a essas proposições, o Conselho não está sendo ouvido e a nota de repúdio também foi elaborada porque o Conselho percebeu que só estava sendo informado, os encontros para formulá-la aconteceram desde 22/05, não foi algo pontual. Mencionou que na reunião com os pedagogos que ela e o Professor Jardimino participaram, eles viram situações já colocadas, não houve uma discussão com os pedagogos como poderia ser feito, mas ações que já estavam desenhadas, não foi uma reunião para pensar ações, mas para colocar as ações em prática. A Presidente disse que aquela reunião foi um momento de apresentar propostas. A Conselheira Luciene pontuou que foram apresentadas propostas que já estavam desenhadas e que ela dizia no sentido do planejamento, de dizer que não havia nada e convidar todos para pensar no que ia ser feito. Tornou a repetir que o Conselho estava sendo receptivo. A Conselheira Suely tomou a palavra dizendo que o desconforto gerado entre os pais, professores, Comissão Permanente que trouxeram à tona essas discussões, foi anterior à entrega do caderno, pois só tiveram acesso a ele no dia 24/06 e a nota de repúdio foi produzida anteriormente à entrega do caderno e que a Comissão Permanente de Educação Básica não tinha nem ciência do que ia vir com estes cadernos. Informou que a Comissão ia fazer de agora em diante era analisar o material, e no seu ponto de vista, já havia constatado várias falhas no material, que não atendia à Resolução 474/2020 do Conselho Estadual de Educação e nem ao Conselho Nacional de Educação, e que não sabia os parâmetros que foram considerados quando o material foi elaborado, e que depois será questionado pelo Conselho, pois no momento o assunto era a nota de repúdio. A Conselheira Suely Xavier disse que a Presidente estava tocando nesse ponto da entrega dos cadernos e causando distorção na nota, pois o repúdio era devido ao município não ter acompanhado os passos do Estado uma vez que não possuía Sistema Próprio de Ensino, que foi um tiro no pé tentar inventar a roda, uma vez que já havia sido inventada e que SEMED devia ter seguido as orientações do Estado. Em sua opinião devia ter sido criado algo para a Educação Infantil, que era uma etapa não atendida pelo Estado, até que os Cadernos fossem disponibilizados. Disse que também entendia ser demorado o processo de formatação e todo o processo de gráfica para a produção do material que ia ser encaminhado aos alunos; que foi criado um problema grande para a SEMED caso os cadernos que ainda serão entregues não estiverem de acordo com as resoluções e as portarias. E aí sim, o Conselho ia fazer uma nota de repúdio para esse material que ainda ia vir; que a Comissão não repudia o trabalho dos professores e nem dos pedagogos, e, sim, a postura de abrir um contrato com uma empresa que demorou a produzir o material. A Presidente perguntou para Conselheira Suely Xavier se quando os professores foram orientados a elaborarem as questões para os cadernos se foi informado para eles a obrigatoriedade de considerar a consonância com as habilidades do Currículo Referência de Minas Gerais? A Conselheira Suely disse que sim. A Presidente disse que para a Secretaria de Estado de Educação aprovar as atividades propostas era pré-requisito que estivessem em coerência com as habilidades do Currículo Referência de Minas Gerais; que a Conselheira Suely Xavier, enquanto professora, sabia que uma simples atividade como a de colorir tinha uma função para quem a propôs e que às vezes não era reconhecida por outras pessoas e que essas situações eram também motivo de proposições. A Presidente ponderou que as colocações que ela fazia eram sempre vistas como de uma funcionária da SEMED, mas que ela tinha sua própria opinião enquanto educadora, que era também. Sendo assim, era preciso avaliar toda a situação de forma mais positiva e usando a energia para construir algo que fizesse a diferença. A Conselheira Suely Xavier disse que ia falar da Escola que ela trabalhava e que ia dar oportunidade para a Conselheira Adriana falar porque eram da mesma etapa da Educação Básica, da Rede Municipal de Ensino, pois ambas trabalhavam na Educação Infantil. Assim, a Presidente ia constatar a diferença de ações realizadas na mesma etapa, dentro da própria rede. Prosseguindo mencionou que em sua Escola eles tinha grupo de pais, estipularam horário para atendimento aos pais e alunos, fizeram uma rotina para atender os alunos como se eles estivessem dentro da sala de aula, com contação de histórias, com vídeo; tiveram o cuidado de seguir as orientações da Resolução nº474/2020 do CEE/MG, para não ter problemas no futuro e que naquele momento ia pedir à Conselheira Adriana Ferreira para falar como foram as atividades na escola em que atuava. A Conselheira Adriana Ferreira falou que na escola dela fizeram reuniões, propuseram que os professores encaminhassem as atividades para os cadernos e que também postaram mensagens, contação de história para as crianças pelo

facebook e grupo de pais, sendo que essas atividades partiu de uma proposta da escola. A Conselheira Suely Xavier perguntou para a Presidente se ela tinha percebido a diferença de atuação dentro da própria rede, em etapas idênticas? Que a escola que ela trabalhava teve o cuidado de preparar atividades para seus alunos tendo em vista o que estava proposto pelo Conselho Nacional de Educação e aí quando o Conselho era consultado, depois do contrato fechado com a Empresa Masterix, sobre o que sugeria não cabia ao Conselho sugerir mais nada, pois o contrato já foi fechado e os cadernos já estão prontos. O que era possível sugerir é que a partir do 5º caderno em diante, se forem feitos, de agosto em diante o Conselho seja ouvido. Em seguida disse que em relação aos calendários a Resolução 474/2020, do CEE reza que a Educação Infantil não precisava cumprir as 800 horas letivas, mas só 60% e tem também as horas trabalhadas antes do distanciamento social que precisavam ser computadas, então o calendário da educação infantil ia ser diferenciado do calendário do ensino fundamental; que a Educação Infantil podia voltar ou não, porque a educação infantil requeria muito mais atenção que o ensino fundamental, pois os alunos já eram mais independentes. Segundo a Conselheira Suely Xavier muitas questões estavam sem respostas, que muitas cabeças pensavam melhor que uma, que os cadernos não foram repudiados, mesmo porque todos estavam ansiosos por recebê-los e uma coisa costurada para toda a rede era muito melhor do que era feito só por uma escola, o trabalho ficava unificado. Disse que foi muito bom os alunos terem os lápis de cor recebidos da Prefeitura, porque assim puderam fazer as atividades de colorir e o repúdio era contra a forma que a SEMED conduziu as atividades até o dia 18/06/2020, pois os cadernos foram entregues no dia 24/06/20, que não se quis repudiar o trabalho realizado pelas equipes em prol da elaboração dos cadernos. A Presidente do Conselho perguntou à Conselheira Suely Xavier: os conselheiros professores que participam da Comissão têm certeza de estar falando em nome da maioria dos professores que representam? Se eles tinham a maioria das opiniões dos 600(seiscentos) professores da rede e podiam garantir que este documento, que ora apresentavam, não ia trazer mais desconforto para todos? A Presidente disse que a sua sugestão era de que o Conselho apresentasse proposições públicas para torná-las visíveis para todos os marianenses. Enquanto conselheira não achava que nota de repúdio era o melhor caminho. A Conselheira Suely Xavier mencionou que duas mães que pertencem ao segmento de pais e eram do Conselho, entraram com um pedido no Ministério Público para que as ações da SEMED fossem mais ágeis, no que diz respeito à tomada de decisões; que a Comissão não pretendia criar conflito com a SEMED, mas trazer à tona questões que a Comissão tomou conhecimento e que não haviam sido resolvidas e muitas vezes as sugestões não são ouvidas. Nesse momento, a Conselheira Natália Duarte representante de pais no Conselho pediu a palavra. A Conselheira Natália Duarte disse que havia deixado para falar depois de ouvir os outros conselheiros e quanto a questão dos professores ela e a Conselheira Viviane Andrade representante, também, dos pais perceberam a dificuldade deles de receber as informações sobre o trabalho que estava sendo realizado; que ela enquanto mãe de dois alunos de etapas diferentes, sendo um no 9º ano do fundamental, o que lhe causou muita indignação foi a falta de comunicação da SEMED em repassar as informações para os pais, pois na sua concepção os pais deviam ser informados das questões da elaboração dos cadernos e de datas; que ela participou da reunião com a SEMED, quando foi dito que os cadernos iam ser entregues dia 15/06, fato que não aconteceu e nem houve uma justificativa para a não entrega. Perguntou para a Presidente o que estava acontecendo dentro da SEMED, se era falta de planejamento. O que estava acontecendo para justificar o atraso e para dificultar que as informações chegassem até os pais? Os pais estavam angustiados e ela estava muito preocupada com o seu filho que devia se matricular no ano que vem no Ensino Médio e ela não sabia como a situação ia ficar. A Conselheira Natália Duarte disse que ela e a Conselheira Viviane perguntaram no grupo do Conselho, mais de uma vez, sobre quando os cadernos iam ser entregues e não tiveram uma resposta dos representantes da SEMED no Conselho. Sendo assim, resolveu fazer esta pergunta nas redes sociais e então a Secretária Municipal de Educação respondeu. Informou que o repúdio era contra a SEMED que não manteve os interessados informados sobre tudo que estava sendo realizado; que havia perguntado para a Diretora de Mainart que lhe informou que perguntaria para a Secretária Municipal de Educação e que mais tarde ao perguntar para a Secretária de Educação ela disse que não responderia para um só, mas para todos ao mesmo tempo, entretanto, não se manifestou de forma nenhuma. Precisou perguntar no Facebook para obter uma resposta, que poderia ter sido dada no grupo e ela poderia passar para os outros pais, devido a participar do Colegiado Escolar da Escola Municipal da Vargem como representante de pais de alunos, pois a agonia não era só dela. A Conselheira

Natália Duarte mencionou repudiar a morosidade das ações da SEMED e que ao comentar em um grupo do qual participava um professor ele disse que foi exigido para eles um cronograma de entrega das atividades para a elaboração dos cadernos e a própria SEMED não cumpria os prazos para repassar para os alunos o material. O Professor mencionou por que a obrigação tinha que ser para alguns e outros podiam se eximir delas; que ele não entendia por que os cadernos ainda não estavam com os alunos. A Conselheira Natália Duarte falou que esta havendo um desencontro de informações, pois a cada hora uma coisa era dita, o que contava era verdade e esta precisava ser anunciada. A Presidente disse que não desconsiderava o que havia sido dito, mas o que estava contando naquele momento não era a indignação dos conselheiros, não era o atraso, não era a morosidade, mas o que o Conselho ia enviar para a publicação da redação da nota: repudio ou uma nota contendo proposições? Denunciar e não anunciar ficava parecendo um conflito que nunca tem uma solução. Se for possível mandar para publico a proposta que o Conselho tem de como melhorar a comunicação, que está falha, qual a melhor proposição que o Conselho podia encaminhar para a SEMED? Era isso que estava em jogo, a forma como o Conselho ia se posicionar para o publico que atendia. A Conselheira Presidente Elizete Fernandes disse que, enquanto Conselheira, e também como Presidente do Conselho não era favorável à publicação de uma nota de repudio, mas sim de uma nota de proposições bem elaborada e organizada. A Conselheira Suely Xavier pediu a palavra e disse que as proposições eram para o que ia acontecer, inclusive o monitoramento do material que ainda ia vir. A Conselheira Suely Xavier disse para colocar em votação se a nota de repudio se enquadra ou não, mas que achava que era pertinente o repudio ao que aconteceu, e quem sabe por meio dessa nota o Conselho era mais ouvido, e que a Presidente era da Secretaria e que uma nota de repudio ia atingí-la também; que a partir de agora ela não sabe se a SEMED ia sentar com o Conselho para ouvir as proposições apresentadas de agosto em diante, pois o contrato com a Empresa para a elaboração dos cadernos já estava feita e não havia como voltar atrás, mas monitorar o que foi elaborado. Disse que a SEMED podia ter certeza que o Conselho ia executar o monitoramento, pois estava atento, com as resoluções em mão e muito dinheiro que estava sendo gasto; que as proposições que estão sendo pedidas agora, a partir de agosto, se a SEMED quiser escutar o Conselho, elas serão feitas. A Presidente disse que a SEMED é formada por professores, pedagogos e todas as demais pessoas que compõem o seu quadro; que às vezes queremos acertar em alguma coisa e o tiro acerta em outra; que a SEMED tem uma proposta de trabalho que foi feita por muitas mãos, que era uma coisa bem inédita e que mesmo que a comunicação tenha sido falha, foi uma construção da escola e que a SEMED somos todo nós, seus funcionários. A Presidente disse que se os Conselheiros repudiarem esse trabalho podia atingir às pessoas que o realizaram, inclusive professores e pedagogos e estava no momento fazendo essa ponderação e apresentando sua forma de pensar, pois era muito fácil pensar de uma forma só. Mencionou que a Comissão Permanente de Educação Básica trouxe sua forma de pensar e ela estava apresentando a dela, enquanto conselheira e sugeriu que se passasse para a votação. Antes da votação, a Presidente abriu a palavra para que outros Conselheiros pudessem se manifestar. A Conselheira Gisele representante do Clube Osquindô pediu a palavra e disse que fazia parte da Comissão e que tinha estado presente em todo processo de elaboração das notas e sua indignação foi proveniente da demora, do não cumprimento dos prazos, de não chegar em tempo hábil, mas que as vezes era preciso ponderar, que mudar o nome de uma nota era possível, pois se tratava de um Conselho que tinha várias representatividades, era preciso ouvir a todos. Que ela ouviu as ponderações da Presidente Elizete Fernandes e da Conselheira Luciene Oliveira e que o Conselho precisa ser mais propositivo e acha que estão caminhando para isso, que havia falado no grupo que esta inquietação, esse desejo de fazer um Conselho diferente era um trabalho sério, um trabalho árduo. Disse que participou em todo processo de elaboração das notas e, sem falar como participante da Comissão, em sua opinião não via impedimento em revê-las em alguns aspectos e não achava produtivo para o Conselho ficar batendo numa tecla só. Considerou que ponderar sem perder o foco, que são as crianças, nossos alunos e como esse material vai chegar até eles era que importava, e não ficar discutindo sobre a demora, que realmente foi um ponto falho demais. Segundo a Conselheira Gisele Alves, agora, o Conselho ia poder, com os Cadernos que seriam entregues, verificar se eles serviam para o propósito que foram colocados, e que a partir de agora tanto a sociedade quanto a SEMED sabiam que deviam trabalhar em parceria, não como algo vertical, mas era necessária a consolidação dessa parceria. Mencionou que o Conselho tinha que ser impositivo e cobrar sim e considerava que a nota de esclarecimento era importante, para que a sociedade soubesse

do papel do Conselho, mas que era possível fazer uma revisão na nota de repúdio. Prosseguindo, o Dr. Sérgio Murilo solicitou a palavra e mencionou que concordava que devia existir algum tipo de documento, pois haviam muitas falhas e a sua preocupação nesse tempo de incerteza e que ninguém sabe quais as escolhas são as melhores, o melhor seria apresentar proposições e somar do que de certa forma ficar totalmente contrário. Destacou um texto da nota de repúdio, do qual não concordou: “Escolas privadas e escolas estaduais estão agindo, não sabemos se isso tem acontecido de forma acertada ou não”. Para ele do modo que foi colocado, mesmo não sabendo se eram ações acertadas ou não a Comissão estava concordando. Ponderou que se deixassem os alunos, nesse momento de incerteza, vivenciando outras aprendizagens em família não seria melhor do que enviar conteúdos curriculares que não havia como precisar de seriam realmente apropriados pelos alunos? Fazer ou não fazer? Qual a melhor opção a se escolher que seja eficaz no trabalho em prol da Educação? Dando prosseguimento a Presidente passou a palavra para o Dr. José Celso que colocou se sentir impossibilitado de discutir as questões apresentadas, com a mesma profundidade daqueles que estavam diretamente inseridos na Educação, não podendo entrar no mérito das questões. Todavia, considerando tudo que havia ouvido tinha compreendido o desejo da Comissão Permanente da Educação Básica, da mesma forma que acreditava que todos também tinham compreendido. Disse que talvez não fosse uma nota de repúdio, pois uma nota e repúdio é algo muito duro, mas uma exortação, um chamamento de atenção em relação a algumas ações da SEMED; que as Conselheiras Natália Duarte e Viviane Andrade haviam colocado vários questionamentos sobre a entrega dos cadernos, no grupo do Conselho, e não obtiveram uma resposta, e, nesse caso, acarretando um descaso às indagações; que a Comissão Permanente de Educação Básica também desejava chamar a atenção para as conseqüências da demora na entrega do material para os alunos. Dr. José Celso disse que era preciso que a SEMED tivesse mais aproximação com o Conselho e que deviam transformar a nota de repúdio em nota de exortação pública constando dois itens: 1º- A ausência de resposta da SEMED em relação de alguns questionamentos de conselheiros, principalmente as Conselheiras representante de pais: Natália Duarte e Viviane Andrade; 2º- A demora na entrega dos materiais para os alunos. Para ele não havia mais problema nenhum, pois o conteúdo dos cadernos não tinha sido motivo discussão e que os Conselheiros, quando se reunissem, elaborassem em cada reunião uma nota propositiva para a SEMED, com a colaboração dos Conselheiros que vivem o dia a dia da Educação Municipal. Ressaltou, que era preciso ter uma pessoa para intermediar o diálogo entre o Conselho e a SEMED e que a Presidente Elizete levasse para a Secretaria Municipal de Educação o pedido de nomeação de uma funcionária que pudesse intermediar esse diálogo, pois todos queriam trabalhar junto e que às vezes o Conselho se confundia ao querer fazer alguma coisa que a SEMED poderia fazer também, de tanto interesse em ajudar; que apesar de todo trabalho que já tinham, pedia a SEMED para ser mais receptiva com o Conselho. A Presidente Elizete disse que talvez fosse possível fazer também uma colocação para que não ocorressem mais as falhas constatadas e que motivaram o descontentamento do Conselho. A Conselheira Viviane Andrade postou no chat: “ Poderíamos alterar o termo repúdio no texto também e adequar o que estiver ligado a esse sentido inicial próximo ao termo, se for o caso”; “ se tiver que mudar o sentido todo do texto, voto para manter a nota de repúdio”. A Conselheira Maria da Consolação Souza colocou no chat: “Concordo com as colocações do Dr. Sérgio e Dr. Celso”. Em seguida, a Conselheira Luciene Oliveira sugeriu que podia fazer então uma nota só, que seria de esclarecimento e que faria a alteração sugerida pelo Conselheiro Dr. Sérgio, pois segundo sua opinião era muito importante dar visibilidade ao Conselho para a população marianense; uma nota de esclarecimento geral. A Conselheira Suely Xavier não concordou com a alteração da disposição do texto sugerida pela Presidente do Conselho e disse que se fosse para alterar o sentido do texto, não concordava com a mudança de retirar a palavra repúdio, o que foi acompanhada pelas Conselheiras Luciene Oliveira e Viviane Andrade. A Conselheira Natália Duarte disse que concordava em retirar a palavra repúdio, mas se a Secretaria Municipal de Educação continuasse sem colocar os pais a par de suas ações, ela era a favor de fazer uma nota de repúdio. A Conselheira Lina Mara concordou em fazer as alterações na nota de repúdio. A Conselheira Presidente perguntou para a Conselheira Luciene Oliveira o que ela estava considerando como “ mudar o sentido do texto” e a Conselheira Luciene Oliveira disse que era como se houvesse um movimento para que a Comissão fosse mais amena e na sua opinião podia acatar a sugestão do Dr. Sérgio Murilo e fazer a alteração que a Comissão achasse necessária. A Presidente pontuou que foram feitas algumas citações de legislações na nota de repúdio que estavam relacionadas ao Calendário

ABERTURA/QUÓRUM

A Presidente do Conselho, Senhora Elizete Fernandes dos Santos, deu bom dia a todos os presentes e disse que foi muito gratificante reiniciar as reuniões do Conselho. Em seguida verificou o quórum que esteve de acordo com a legislação vigente. Os Conselheiros que participaram da reunião de fevereiro de 2020 e que estiveram presentes em 08/06/2020 aprovaram a ata.

EXPEDIENTE/

Comunicados: pedido de desligamento do Conselho, da Senhora Coraci Rodrigues Rocha Pereira e a titularidade do segmento de Representantes dos Professores da Associação dos Ex-alunos e amigos do Colégio Providência passou para a Senhora Luciene Souza Campos Rocha; situação contratual do Conselheiro Ricardo Antônio Chagas, com o SENAI. Foram colocadas algumas orientações para a reunião, pedindo que se escrevesse o nome completo no chat, se era titular ou suplente e qual segmento representava, permanecendo com os microfones desligados, por causa da interferência e colocando no chat seu pedido para falar. Caso o Conselheiro não quisesse se manifestar oralmente podia fazê-lo pelo chat.

ORDEM DO DIA/ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

A Pauta da reunião foi colocada na tela para acompanhamento da reunião. A Senhora Elizete Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho, disse que havia muito a se discutir sobre este momento de pandemia e de pós-pandemia. O Conselheiro Professor Jardimino pediu uma questão de ordem, solicitando que lhe fosse explicado se a pauta se tratava de uma apresentação da Secretaria Municipal de Educação-SEMED ou se tratava da pauta do Conselho para votar. A Presidente disse que era a pauta do Conselho, mas não sabia se conseguiriam fazer alguma votação. O Professor Jardimino disse que era sobre ações da SEMED e, portanto, do Poder Executivo o Conselho não tinha competência para votar, ainda mais por não ter nenhum documento oficial nesse sentido. A Presidente informou que era um momento de discutir os temas apresentados e fazer algumas propostas e a votação da pauta não era o propósito naquele momento. A Conselheira Luciene Oliveira pediu a palavra e disse que gostaria de registrar que o Conselho esteve participando de reuniões, mas não das ações que foram construídas pela SEMED. Que ela teve cobranças nos grupos de whatsapp, e que era preciso deixar claro que o Conselho foi informado do que já foi feito e, não, convidado para participar da construção dessas ações. O trabalho de parceria do Conselho e SEMED na construção da Conferência Municipal de Educação não existia nas ações que a SEMED vinha executando. Considerava ser importante deixar claro essa situação, para que o Conselho não venha a ser cobrado por algo que não participou. O Conselheiro Luciano Ramos pediu a palavra e disse que sua fala se alinhava com a da Conselheira Luciene, que havia recebido também vários questionamentos, que os professores estavam muitos inseguros e achando que a entrega dos cadernos estava sendo muito morosa, a comunicação com os professores estava muito deficiente. Disse que teve acompanhando a família dele e tinha visto que o material enviado pelo Estado estava difícil de ser seguido e que em relação aos cadernos os alunos não estavam acompanhando sequência devida. Que apesar do Conselho não ter poder de voto nas ações do Poder Executivo, em sua opinião considerava necessário dar uma estudada nas orientações já publicadas e fazer algumas propostas para o executivo a fim de tornar mais ágil o processo. Ele percebeu que também não estava sendo levado em consideração que nem todos os estudantes tinham como acompanhar as aulas online. A Conselheira Suely pediu a palavra e disse que era solidária com a fala anterior de seus colegas e gostaria de fazer algumas perguntas: 1- Qual o critério de análises das questões que foram para os cadernos? 2- Foi considerado o que já havia sido visto pelas crianças antes da pandemia? 3- Se foi considerado, como fica a Educação

Infantil que tinha uma portaria que desconsidera atividades remotas para essa etapa?4- Os profissionais querem ter acesso aos documentos que definem o recesso de 13/03, 17/03/ a 22/04 e saber quais os recessos foram considerados: julho ou outubro?5- Como estava a situação dos monitores de creche e das outras áreas que não estavam desenvolvendo suas atividades? 6- Quando a SEMED ia apresentar o plano de trabalho e se ele era específico para cada grupo de servidores?7- Se os servidores não tiverem condições físicas e tecnológicas para realizarem suas atividades na localidade rural, podiam fazer na sede e se havia transporte, e quem disponibilizaria espaço para eles e se disponibilizaria equipamentos de projeção? 8- Quanto ao horário de trabalho do servidor, o diretor pode convocar funcionários aos sábados, iam respeitar o horário que o funcionário costuma cumprir e qual a periodicidade que o funcionário devia olhar os e-mails? 9- Tem um plano individual para se cumprir, uma vez que já havia um plano de trabalho? 10- Qual plano devia ser cumprido? 11- Se a SEMED já tem um cronograma de entrega dos cadernos, como era o portal da Educação e os calendários como estão? 12- Por que as informações estava sendo de forma diferente nos segmentos? 13- Como serão contabilizadas as atividades do caderno? E disse que existe muita reclamação em relação da comunicação entre a SEMED, pedagogas e direção da escola. Nesse momento, o Conselheiro Dr. José Celso colocou uma mensagem no chat: “Está havendo uma confusão com o propósito da reunião. Concordo com Jardimino e Luciene. O CME, dentro da nossa competência, não nos dá o poder de aprovar ou orientar as ações da SEMED. No caso apenas podemos ouvir sobre as ações e depois poderemos endossar ou não essas ações. Aprovar, creio, somente a SEE.” Em seguida, colocou outra mensagem: “Suponho que essa reunião teria como objetivo colher opiniões, sugestões dos conselheiros para ajudar a SEMED a formatar o modelo e ou conteúdo para ser repassado aos alunos”. A Conselheira Gisele Alves disse no chat que também gostaria de falar e o Professor Jardimino perguntou se o Dr. José Celso já tinha se manifestado e colocou no chat: “Desculpem, nós já estamos discutindo a matéria? Não foi essa a minha pergunta a presidência? O Dr. José Celso respondeu no chat: “Eu me manifestei, sim e deve ser bem definido objeto da reunião, sem o que nem há como chegar a algum lugar”. Foi passada a palavra para a Conselheira Gisele que disse que gostaria de corroborar com as falas da Conselheira Luciene e Luciano e que estava ouvindo reclamações da demora da entrega dos cadernos e que esse fato comprometia a própria avaliação dos mesmos, que os professores estavam sendo requisitados a formularem novas questões para os cadernos sem poder avaliar o primeiro caderno, que já tinha de ter sido passado para os alunos. Considerava importante que a SEMED colocasse atenção nos prazos que permitissem uma avaliação do material avaliado. A Presidente do Conselho assumiu a palavra e disse que eram muitas as questões colocadas e que ela ia responder aquelas referentes à SEMED e das quais tinha propriedade para respondê-las. Informou que a Conselheira Luciene disse muito bem, que não havia participação do Conselho nos cadernos, porque esses cadernos estavam sendo elaborados pelas pedagogas, professores sob a coordenação dos Coordenadores de Área da SEMED, sendo um trabalho conjunto e que estavam na elaboração do quarto caderno, por meio de várias reuniões remotas. Explicou que nos cadernos foram respeitadas as habilidades que estavam no Currículo Referência de Minas Gerais, só que os cadernos não tinham todas as habilidades, porque não existia a intenção de substituir os professores. Informou que os cadernos são interdisciplinares, são criativos, interativos, mas sem desenvolver habilidades que não precisavam da mediação dos professores. Foram realizadas muitas discussões e a equipe envolvida na elaboração dos cadernos acreditava que ao trabalharem na sua elaboração já estavam fazendo uma avaliação sobre os mesmos. Os pedagogos fizeram uma triagem das questões enviadas e depois disso foram enviadas para a Coordenação da SEMED. Quanto ao retorno às aulas não havia nenhuma perspectiva de retorno às aulas presenciais, no momento. Em relação à entrega dos cadernos existiram questões burocráticas, de gráfica e também o aumento da pandemia que tornaram inviáveis o repasse do material. Que a SEMED encaminhou uma correspondência ao Comitê Gestor do Plano de Prevenção do COVID-19 solicitando orientações de como proceder com a entrega dos cadernos e foi colocada na tela a resposta enviada para a SEMED: Ofício 38/2020, de 05 de junho de 2020, assunto: entrega de cadernos pedagógicos pela SEMED. Estima-se que em 15/05 podiam entregar dois cadernos e em julho os outros dois. Os cadernos também serão colocados de forma online no portal da educação e poderão ser acessados por um número maior de pessoas. A Conselheira Luciene solicitou que a Presidente voltasse para as questões da pauta, porque era preciso discutir as questões do Conselho e não ficar se detendo em questões da SEMED, pois o Conselho era muito mais que a SEMED. Que ela estava muito preocupada com o papel do Conselho

nessa situação que o Município estava atravessando, pois recebia muitas reclamações que eram relacionadas com a SEMED e não com o Conselho. Disse que entendia ser às vezes difícil para a Presidente responder algumas questões por ser Conselheira e também funcionária da SEMED. A Presidente disse que muitas questões que surgiram, na reunião, eram relacionadas com a SEMED e que ela, enquanto Conselheira Representante da SEMED, tinha o dever de responder. Ela disse que em relação aos Monitores ela não tinha como responder, porque eram questões do Departamento de Pessoal. Passou-se para o tema de aulas remotas e a Presidente disse que esse assunto precisava de muita discussão e que muito já se tinha ouvido nos webnários e lives, que todos tiveram oportunidade de participar. Perguntou se algum Conselheiro gostaria de apresentar suas considerações. O Professor Jardimino disse que já havia se manifestado em várias momentos sobre aulas remotas, inclusive na reunião com a SEMED, quando também elogiou o trabalho que as pedagogas estavam realizando para elaborar os cadernos, sem precisar contratar uma consultoria e que até nas Universidades as aulas remotas não estavam saindo do lugar, porque não tinham como atingir o total dos estudantes. Ele disse que gostaria mais que fosse realizada uma explanação dos temas propostos dentro dessa pauta, para que o Conselho ficasse informado e, como disse Dr. José Celso, o Conselho mediante essa explicação das representantes da SEMED de como estava ocorrendo ou iam ocorrer as ações, o Conselho podia sugerir, se manifestar, indicar no sentido de propor, ajudar a SEMED nesse sentido. Sugeriu que se fizesse uma reunião igual à realizada no mês de maio com a SEMED e com os Conselheiros, quando foi apresentada as ações da SEMED e o Conselho apresentou algumas proposições. A Presidente perguntou se os demais Conselheiros concordavam com o posicionamento do Professor Jardimino e a Conselheira Angelita disse que concordava com a proposição e que era muito importante contar com a contribuição do Conselho, devido aos vários vínculos que o Conselho mantinha com a sociedade e que ia ajudar muito a pensar nas propostas e ações da SEMED. Ela disse que estava preocupada com as questões que estavam surgindo sobre aulas online, pois a SEMED não tinha nenhuma proposta para esse tipo de aula, para esse momento. Disse que no período do recesso escolar já estavam pensando em algumas ações, mas só em abril tinha sido possível estabelecer um contato maior com pedagogas, professores e direção da escola. Que houve a elaboração de podcasts com a Rádio UFOP, com participação muito grande de professores e estudantes. Algumas iniciativas das Escolas estavam mostrando a importância de manter o vínculo com as famílias, crianças, estudantes, mas em relação às aulas online já tinha sido visto a dificuldade de realizá-las, desde o início do isolamento. Disse que a parceria da UFOP com a Escola estava ajudando muito. Mencionou que ação da SEMED era os cadernos, que estavam exigindo um trabalho árduo dos envolvidos e estavam todos querendo que esse projeto desse certo. Realmente, houve um atraso no repasse do material devido a vários problemas que surgiram. Informou, que foi feito um levantamento junto à Escola na ocasião da entrega das cestas básicas e com os funcionários para conhecer a realidade das pessoas que compunham a comunidade escolar. A Conselheira Angelita falou que fazia parte da mesa das discussões da UFOP com a Escola e que havia proposto aos colegas dos outros municípios que realizassem um estudo sobre as resoluções que já foram publicadas, que nos davam um suporte no momento presente, mas também como planejar o retorno escolar. Apesar de que o momento estava no pico da pandemia era preciso pensar e planejar esse retorno. E a UFOP com a Escola estava se mobilizando para iniciar esse debate e o Conselho tinha que estar junto nesse momento. O planejamento coletivo era fundamental. O Dr. Sérgio Murilo pediu a palavra e disse que estava acompanhando as discussões, que era o momento de planejar mesmo, mas havia ficado preocupado com o que fora dito de ações da prefeitura com o Conselho e do mesmo ser cobrado por ações da SEMED. Disse que o Conselho não era um apêndice da Prefeitura e da SEMED, que o Conselho era uma instância à parte com função de fiscalizar, manifestar, de se colocar contra ou favor das medidas que estavam sendo colocadas. Era necessário deixar marcada essa independência, sendo preocupante se isso não estava sendo entendido fora do Conselho. A dinâmica era apresentar as ações ao Conselho e esse fazia as suas ponderações. Assim, se o Conselho fosse cobrado tinha como argumentar sua postura favorável ou não. Eu, Esmeralda Guimarães, Secretária do Conselho fiz uma observação de que via a pauta do Conselho não como algo que viesse pronto da SEMED, mas uma oportunidade dos Conselheiros colocarem suas proposições e realizarem um trabalho conjunto com a SEMED, conforme mostrava muitos webnários que tinham visto. A Conselheira Luciene disse que queria corroborar com a fala do Dr. Sérgio e do Dr. José Celso e que nas reuniões do Conselho se devia preocupar também com a Rede Particular e que o Conselho não era

normativo, mas que tinha outras funções como a propositiva, mobilizadora, controle social e consultiva. A Conselheira Natália pediu a palavra e solicitou a explicação se o que Eliete havia falado era que os cadernos não haviam sido passados para os alunos, mas que as atividades não estavam paradas e que as escolas estavam enviando atividades para os alunos, por meio da orientação dos pedagogos e professores. A Presidente disse que não foi isso que ela havia falado. Ela informou que as atividades dos cadernos não haviam parado, apesar de não ter chegado aos alunos e que não haviam orientações para as escolas no sentido de enviarem atividades para os alunos. A Conselheira Natália disse que os pais estavam preocupados com a demora da entrega dos cadernos para os alunos e que ela fazia parte do Colegiado Escolar e que eles iam se reunir e fazer uma solicitação para a Secretária Municipal de Educação, pedindo um posicionamento sobre a entrega dos cadernos, pois os alunos estavam desde março sem atividades e que os pais tinham o direito de saber o que estava acontecendo e que ela esperava que não houvesse mais atrasos. Nesse momento o Dr. José Celso colocou no chat: “Pessoal está precisando de deixar as coisas claras, a reunião está muito confusa. O que queremos dessa reunião?”

A Conselheira Natália postou no chat: “Queiram me desculpar se fugiu da pauta o meu questionamento, no entanto, é o momento que tive para ter uma resposta oficial da SEMED, visto que realizei esse questionamento no grupo e não fui respondida. Obrigada”. O Professor Jardimino tomou a palavra e reforçou as sugestões que havia feito anteriormente às representantes da SEMED, no Conselho, de apresentarem o que já havia sido feito ou pretendiam fazer sobre os temas da pauta e o Conselho davam suas contribuições. A Presidente disse que como Angelita já havia falado anteriormente, nesse momento, as aulas remotas não estavam nas intenções da SEMED. Que no portal da Educação cada Escola tinha o seu espaço, podendo colocar atividades para os alunos e que a preocupação era que estas atividades estivessem dentro de um projeto maior da SEMED, que devia mandar suas ações para a Secretaria Estadual de Educação aprovar. Em relação às atividades do caderno, os pais estavam sendo orientados para que guardassem os cadernos, pois eles eram motivo de avaliações diagnósticas no pós-pandemia. Disse que iam monitorar o recebimento dos cadernos, se estavam sendo bem aceitos e também os acessos das atividades do portal. Quanto ao cumprimento das 800 horas letivas, no primeiro momento, existia uma proposta de que esses cadernos correspondessem a uma carga horária definida e que cada um equivaleria a 32h e 20m, totalizando os quatro cadernos 129h e 20m de atividades não presenciais. A Presidente disse que não sabia ainda se esta proposta podia ser aceita. Entretanto, era preciso ter cautela com essa carga horária não presencial, para não comprometer a aprendizagem dos alunos e aumentar a defasagem de conhecimento e que era fundamental reforçar a importância do professor e da escola. A Presidente perguntou para a Conselheira Angelita se ela tinha algumas considerações a complementar e a Conselheira Angelita disse que entre as estratégias não podia deixar de mencionar a parceria da UFOP com a Escola que estava sendo um espaço importante de formação. Também as atividades propostas pelos professores com a mediação dos pedagogos também era um momento de formação e os podcasts representavam um momento de integração com os alunos e as famílias. A Rádio da UFOP já havia autorizado usar estes podcats na Rádio Mariana também, pela questão de acessibilidade. A Presidente pediu que a Conselheira Angelita colocasse na tela um slide sobre o calendário. A Conselheira Luciene informou que o Professor Aléssio, conselheiro do Conselho Nacional de Educação disse em um webnário que não se devia colocar nas atividades não presenciais mais de 50% da carga horária letiva, para não comprometer a qualidade da aprendizagem e que o Conselho Nacional de Educação havia deixado livre a correspondência das atividades não presenciais e a carga horária letiva. A Presidente disse que havia feito umas sugestões sobre a carga horária, mas que não havia socializado ainda com a SEMED, porque eram várias as dúvidas e as situações eram muito novas. O Conselheiro Professor Jardimino perguntou se somente os cadernos foram considerados como carga horária não presencial, e a Presidente disse que sim. O Professor Jardimino solicitou a palavra para sugerir que a SEMED enviasse para o Conselho o Projeto que estava organizando a fim de enviar para a Secretaria Estadual de Educação para aprovação, não que o Conselho fosse aprovar, mas para o Conselho tomasse conhecimento do que era a Educação Municipal Pública e que também fosse pedido às Escolas Particulares um relatório de seu Plano de Atendimento às famílias e aos alunos nesse tempo de distanciamento social. A Conselheira Suely pediu que o retorno da sugestão do Professor Jardimino fosse encaminhado para a Comissão de Educação Básica com antecedência para que fosse possível, à luz das legislações, estudar os documentos apresentados. O Professor Jardimino complementou que os

documentos eram enviados ao Conselho que encaminhava para a Comissão e pediu para manifestar sobre outras questões, a saber: que a respeito das avaliações achou muito interessante que estivessem pensando em fazer esta avaliação no final do processo, quando os alunos retornassem às aulas presenciais. Que fazer a avaliação dos cadernos no momento presencial carregava uma qualidade muito maior do que avaliar somente se as atividades foram realizadas. Achou muito sugestiva e importante a avaliação no processo de realização das atividades e na volta dos alunos às escolas, que uma coisa era o processo de ensino, isto é, os cadernos e outra coisa era o processo de aprendizagem que seria feito no final. Mencionou que já havia falado inúmeras vezes sobre a importância da atenção a todos os alunos da Escola e isso queria dizer Educação Inclusiva, crianças que têm pais analfabetos, quem ia ajudar essas crianças, quem ia dar atenção aos alunos cujos pais trabalham o dia inteiro e não têm como auxiliar os seus filhos. A SEMED devia deter-se sobre todas essas questões, para que todos fossem atendidos, para não chegar ao final do processo com alunos que acompanharam o processo educativo e alunos que ficaram à margem do que foi repassado. A Conselheira Luciene reforçou o pedido de passar para a Comissão da Educação Básica as sugestões do Professor Jardimino quanto à documentação que a SEMED ia enviar para a aprovação da Secretaria Estadual de Educação. A Conselheira Adriana Ferreira pediu para falar sobre a questão dos calendários em relação às creches, considerando que a carga horária foi reduzida e como ficava a situação das creches, como era o preparo para o retorno das crianças, principalmente pelo contato direto com elas e o espaço necessário de distanciamento. A Conselheira Angelita respondeu para a Conselheira Adriana que a Resolução 474/2020, do Conselho Estadual de Educação - CEE flexibilizava as horas baseando na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96 que prevê 60% de presença dos alunos. Então, pensando nas 480 horas da Educação Infantil e nas suas especificidades, esse planejamento era importantíssimo e que era preciso pensar conjuntamente esse retorno, pois não seria fácil. Se já era difícil para as demais etapas da Educação Básica, para a Educação Infantil era mais difícil ainda. Que era preciso esperar sair as medidas dos protocolos e buscar estratégias para realizar as ações necessárias, de acordo com a realidade de Mariana e que era preciso contar com o apoio do Conselho e a participação de vários outros atores. A Presidente disse que nesse processo estavam envolvidas as Secretarias: Educação, Saúde, Ação Social e Desenvolvimento Econômico, pois não era possível encontrar estratégias sem união de todos. A Presidente passou a palavra para a Comissão Permanente da Educação Básica na fala de sua Presidente, a Conselheira Luciene Oliveira que mencionou que estavam reunindo e fazendo um estudo das legislações publicadas com orientações para esse momento e que a idéia era trazer para essa reunião um texto a fim de apresentar ao Conselho Pleno, mas considerando que o Conselho não era normativo resolveram ratificar a Resolução nº 474/2020, do CEE, que trazia vários assuntos que já foram mencionados na reunião: questões da Educação Infantil, da equidade, comunicação da Secretaria de Educação e das Escolas com os pais, reorganização do trabalho. Que levaram também em consideração a recomendação do Ministério Público de Minas Gerais nº 0/2020 que trazia muitas orientações para esse momento e que colocava também a indicação de solicitar às Escolas Particulares um relatório de suas ações, para conhecimento do Conselho. A Presidente do Conselho solicitou à Secretária do Conselho que explicasse o item da pauta sobre a Comissão Especial para estudar e alterar a Lei da Criação do Conselho. Eu, Esmeralda Guimarães, informei que na reunião de fevereiro havia sido criada uma Comissão Especial para tratar do estudo e alteração da Lei de Criação do Conselho, uma vez que havia sido constatado que para o bom funcionamento do Conselho, era preciso alterar os segmentos que compoariam o Conselho, uma vez que alguns segmentos estavam sem representatividade e em outros os conselheiros não participavam da reunião. A Comissão Especial era formada por membros da Comissão Permanente da Educação Básica e da Comissão de Legislação e que era preciso continuar os trabalhos para que houvesse tempo hábil para aprovação, pela Câmara de Vereadores, antes de se constituir a nova composição do Conselho, em 2021. A Conselheira Luciene disse que havia criado um grupo no whatsapp para a Comissão Especial e que ia agendar a data da próxima reunião com os conselheiros. O Professor Jardimino disse que era Presidente da Comissão Permanente de Legislação, mas que no momento não podia assumir a Presidência da Comissão Especial e pediu para a Conselheira Luciene incluí-lo no grupo do whatsapp. A Conselheira Luciene pediu que se algum Conselheiro quisesse participar da Comissão Especial se manifestasse. A Presidente do Conselho comunicou aos conselheiros que a Senhora Angelita Aparecida Freitas Azevedo estava tomando posse na reunião e que depois enviaria ao Conselho seu Termo de Posse assinado. A

Conselheira Camilla Mól solicitou que se fizesse uma correção em seu nome que estava incorreto: em vez de Cunha era Costa. O Professor Jardimino disse que ele mantinha a sugestão de solicitar às Escolas Particulares um relatório de suas ações para esse momento em que os alunos não estavam tendo aulas presenciais e que essa proposta podia constar na pauta da próxima reunião.

DELIBERAÇÕES

Elaborar um Ofício para as Escolas Particulares questionando as suas atividades nesse período de ausência de aulas presenciais e mais dois Ofícios para a SEMED: um pedindo esclarecimento sobre os Contratos com as Empresas Masterix e Hétikos em relação ao Projeto Educa em Casa e o outro solicitando uma cópia dos documentos que seriam enviados para a Secretaria Estadual de Educação autorizar as ações desse momento de pandemia pelo Covid-19.

ENCAMINHAMENTOS

Encaminhar um Ofício para as Escolas Particulares questionando as suas atividades nesse período de ausência de aulas presenciais e mais dois Ofícios para a SEMED: um pedindo esclarecimento sobre os Contratos com as Empresas Masterix e Hétikos em relação ao Projeto Educa em Casa e o outro solicitando uma cópia dos documentos que seriam enviados para a Secretaria Estadual de Educação autorizar as ações desse momento de pandemia pelo Covid-19.

PALAVRA LIVRE

O Conselheiro Luciano colocou uma situação particular: que ia se candidatar a vereador e se ele devia sair do Conselho. O Conselheiro Professor Jardimino disse que na Universidade a pessoa afasta de suas funções no período da eleição e se for eleita tem que pedir a exoneração. A Conselheira Luciene informou que o Conselheiro Luciano havia levado essa questão para a reunião da Comissão e que eles haviam refletido que uma vez que ele não estivesse exercendo sua função de professor, devia se afastar do Conselho. O Conselheiro Dr. José Celso mencionou a existência de uma legislação específica para o servidor e que ele ia verificar posteriormente. A Conselheira Luciene pediu que se colocasse nas orientações sobre como proceder durante a reunião remota, que os questionamentos dos conselheiros fossem colocados no momento da palavra livre, para não comprometer a fluidez da reunião. Ela também colocou que tinha algumas dúvidas sobre a publicação de um Contrato com Empresa Masterix Informática Ltda para uma publicação de material do Projeto “Educa em Casa”, com o valor de R\$154.828,33 e depois uma nova publicação do Contrato com o valor de R\$426.900,00 e, que também existia um Projeto com o mesmo nome: Educa em Casa, da Empresa Hétikos que prestava consultoria para a SEMED e que foi apresentado no webnário com a Hétikos. A Conselheira Suely pontuou que seria preciso averiguar essa situação se a Prefeitura estava pagando duas Empresas para realizar o mesmo Projeto e que havia muito dinheiro envolvido. Considerando todos os questionamentos e dúvidas surgidas envolvendo o Projeto Educa em Casa e as Empresas envolvidas, a Presidente do Conselho solicitou à Secretária do Conselho que incluísse nos encaminhamentos um Ofício para a Secretária Municipal de Educação pedindo que esclarecesse aos Conselheiros essa situação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Elizete Fernandes dos Santos, Presidente do Conselho encerrou a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros e, para registro, eu, Esmeralda Freitas Guimarães

Pereira, redigi a presente ata, que se aprovada pelos conselheiros que participaram dessa reunião, será assinada. Mariana, 08 de junho de 2020.

ASSINATURA DOS PRESENTES

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

DADOS GERAIS

Reunião: 17^a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação.

Objetivos da Reunião: Definição de qual segmento poderá concorrer à eleição para a Presidência e Vice-Presidência do Conselho, para o próximo mandato, elaboração da Portaria com as regras da eleição, data da eleição.

Data: 09/03/2020

Local: Casa do Professor

Rua Direita, nº 93- Centro - Mariana

Horário: 8h

Participantes: REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS: Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Elizete Fernandes dos Santos; Representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio: Titular: Adeuzi Batista Filho; Representante da Secretaria de Saúde: Titular: Dr. José Celso dos Santos; Representante de Professores Efetivos das Unidades Escolares Municipais/Educação Infantil: Titular: Suely do Pilar Xavier; Ensino Fundamental I Regular ou da Modalidade EJA: Titular: Luciene Maria de Oliveira; Ensino Fundamental II Regular ou da Modalidade EJA: Titular: Luciano Ramos dos Reis; Representante de Funcionários da Rede Municipal de Ensino: Titular: Maria da Consolação Souza Santos; Representante do Conselho Tutelar: Titular: Elisamar Barbosa Martins; REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Representantes da Rede Comunitária, Filantrópica/Ensino Especial: Titular: Lina Mara Ferreira Azedo; Suplente: Representantes de Pais de

Alunos da Rede Municipal de Ensino: Titular: Natália Aparecida Duarte da Cruz, Suplente: Viviane de Andrade Soares Sena; Representante dos Professores da Associação dos Ex-Alunos e Amigos do Colégio Providência: Titular: Coraci Rodrigues Rocha Pereira; Representante da Academia Marianense de Letras: Hebe Maria Rola Santos; Representante do Clube Osquindô: Gisele Alves; Representante da Ordem dos Advogados do Brasil-MG/Mariana: Dr. Sérgio Murilo da Silva

Ausência Justificada: REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS: Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: Maria Cristina Pereira; REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Representante da Ordem dos Advogados do Brasil-MG/Mariana: Titular: Dra. Regina Celi de Freitas Morais Marques.

A Secretária do Conselho Municipal de Educação, Esmeralda Freitas Guimarães Pereira, também justificou sua ausência.

ABERTURA/QUÓRUM

A Presidente do Conselho, Senhora Elizete Fernandes dos Santos, após verificar o quórum iniciou a reunião, dando boas vindas aos presentes. A aprovação da ata da reunião de fevereiro/2020 foi adiada para a próxima reunião do Conselho

EXPEDIENTE

Foram apresentados e empossados os Conselheiros Dr. Sérgio Murilo da Silva como representante da OAB e a Senhora Camilla Mól Santos Costa e a Senhora Elisamar Barbosa Martins, como representantes da do Conselho Tutelar. Em seguida, os conselheiros se apresentaram aos novos membros, desejando-lhe boas vindas. A Conselheira Elisamar Barbosa Martins se uniu ao grupo após ter sido dado início à reunião. Ela se justificou, dizendo que seu atraso era devido a demandas urgentes do trabalho no Conselho Tutelar. A Presidente apresentou aos presentes o ofício enviado pela SEDESC, convidando o Conselho de Educação, representado por um de seus membros, a participar do I Seminário sobre Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora da Região dos Inconfidentes, que será realizado no dia 30/03/2020. A Conselheira representante dos pais, a Conselheira Viviane Andrade Soares Sena se colocou à disposição para essa representação.

ORDEM DO DIA/ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

A Presidente abriu a ordem do dia, abordando o novo Regimento do Conselho de Educação que entrou em vigência a partir de 30/03/2020, destacando os artigos onde havia divergência de entendimento sobre a substituição imediata da Presidência e a candidatura dos interessados, obedecendo à alternância das categorias de representatividade, ou seja, representantes dos órgãos governamentais e representantes da sociedade civil. A conselheira Luciene Oliveira justificou os motivos pelos quais a Comissão Especial para estudo do Regimento havia se reunido, após ter sido concluído o trabalho de elaboração do novo Regimento, fato que causou desconforto entre os conselheiros. Segundo a Conselheira Luciene Oliveira e demais membros da Comissão, a reunião ocorreu devido aos questionamentos e dúvidas levantadas durante a reunião ordinária de fevereiro sobre a eleição do novo Presidente, sem obedecer a alternância de representatividade dos candidatos ao posto. A Conselheira Hebe Rola externou sua insatisfação e aborrecimentos pela forma como foram conduzidas as falas dentro do grupo do whatsapp do Conselho Municipal de Educação. A Conselheira Gisele lembrou aos presentes as solicitações feitas pela Secretária do Conselho, Esmeralda Guimarães quanto a necessidade de envio das atas das reuniões das

comissões e a necessidade de que a convocação seja feita pela Presidente, como ocorreu em relação aos questionamentos que lhe foram feitos a respeito das alterações no Regimento e as dúvidas que surgiram quanto a interpretação de alguns artigos. O Conselheiro Dr. José Celso disse que, como membro da comissão, preferiu discutir a questão pessoalmente e em conjunto. Destacou que as alterações feitas no Regimento foram necessárias e que a alternância entre os órgãos governamentais a sociedade civil na função de Presidente do Conselho traz como principal objetivo garantir maior fluidez e oportunidade de participação a todos os segmentos que constituem o Conselho. Destacou a legitimidade das proposições que o novo Regimento apresenta, mas ponderou que a atual Presidente do Conselho passou por um processo legítimo, tendo assim um direito adquirido que lhe resguarda a decisão de permanecer ou não na função até que se finalize o período para o qual foi eleita. A conselheira Luciene destacou que a proposição de que a presidência do Conselho não seja exercida por membro que detenha cargo comissionado dentro da administração pública municipal se deve ao fato de acreditar que isso atrapalhe o andamento do Conselho quando as tomadas de decisão entram em choque com as proposições do Governo. A Presidente, Sra. Elizete Fernandes dos Santos, se pronunciou dizendo concordar que não é tarefa fácil exercer a função de Presidente do Conselho de Educação, sendo também Subsecretária de Educação. Porém a Presidente acredita que essa é uma oportunidade de aprendizagem muito rica e que como em tudo em sua vida, não é mulher que desista de desafios. Sendo assim, ela decidiu que permanecerá na função de Presidente até 2021, ano final do mandato. A Conselheira Luciene lembrou aos presentes a necessidade de um Secretário auxiliar. Não havendo manifestação de interesse por parte dos presentes, o convite permaneceu em aberto. O Conselheiro Luciano sugeriu que as reuniões sejam gravadas para facilitar o registro. Sugeriu que a aquisição do equipamento para gravação fique a cargo da Secretaria Municipal de Educação.

DELIBERAÇÕES

Não teve.

ENCAMINHAMENTOS

Não teve.

ELABORAÇÃO DA PAUTA DA REUNIÃO SEGUINTE

Não teve.

PALAVRA LIVRE

Passando para a palavra livre, a Conselheira Natália Aparecida Duarte trouxe a situação de falta de professor de Ciências, em Mainart. Segundo ela, os pais solicitaram a ela que trouxesse o fato ao conhecimento do Conselho com o intuito de resolverem o caso, que vem se arrastando desde 2019. O conselheiro Dr. José Celso sugeriu que o Conselho faça um ofício, solicitando providências urgentes sobre o assunto para que não haja mais prejuízo aos alunos. O conselheiro Luciano Ramos destacou que a logística de distribuição das turmas acaba prejudicando o andamento dos trabalhos nas escolas. A Conselheira Luciene Oliveira solicitou que as notas técnicas do Plano Municipal de Educação sejam apresentadas ao Conselho antes de serem enviadas ao Legislativo municipal. O Conselheiro Luciano

Ramos apresentou o caso de um aluno da escola Professora Celina Célia Gomes, de Águas Claras, que está em tratamento de saúde e necessita de atendimento escolar domiciliar. A Presidente esclareceu que a Secretaria de Educação já está a par dessa situação e que está aguardando resposta da visita da Pedagoga da escola à família para que seja enviado o profissional que fará esse acompanhamento individualizado ao aluno.

ENCERRAMENTO

A Presidente do Conselho, Senhora Elizete Fernandes dos Santos, agradeceu a presença dos conselheiros e encerrou a reunião. Eu, Suely do Pilar Xavier, para registro, lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos presentes na ocasião. Mariana, 09 de março de 2020.

ASSINATURA DOS PRESENTES

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

DADOS GERAIS

Reunião: 20º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REMOTA)

Objetivos da Reunião: Posse de novo Conselheiro, eleição de uma auxiliar de secretaria para o Conselho, eleição de um vice-presidente para o Conselho, apresentação da nota de esclarecimento da Comissão Organizadora sobre o procedimentos relativos ao Plano Municipal de Educação(Notas Técnicas votadas na Conferência Municipal de Educação em 2019), apresentação da organização de registros das atividades das escolas pelo representante da Hétikos, apresentação pela Conselheira Elizete Fernandes dos Santos das respostas da Secretaria Municipal de Educação-SEMED aos questionamentos feitos pela Comissão Permanente de Educação Básica, entendidos como necessários para a emissão do parecer propositivo solicitado, ao Conselho, pela SEMED e fala das Comissões.

Data: 10/08/2020

Local: Reunião Remota

Horário: 9h

oferecer aos municípios que os contratam, serviços de engenharia, jurídicos, contábeis, prestação de contas dos projetos federais, acompanhamento das caixas escolares, elaboração de projetos para a área federal e estadual, tecnologia de informação e escola de formação. Ele disse que ao iniciar a pandemia a Empresa desenvolveu uma plataforma de acompanhamento das atividades pedagógicas assistidas, destinadas aos alunos, e, também, destinada auxiliar aos docentes no monitoramento e registro dessas atividades. A disponibilidade dessa plataforma aos municípios parceiros não acarretou nenhum gasto a mais para o contrato já existente. Informou, também, que para desenvolver essa plataforma havia sido feita uma pesquisa, a fim de se saber como era a interação da comunidade escolar com as mídias. A Conselheira Luciene Oliveira perguntou ao Senhor José Geraldo quando foi oferecida esta plataforma aos municípios e em qual momento a SEMED aderiu à oferta da Empresa Hétikos? Ele respondeu que foi a partir de abril e que o trabalho com a SEMED havia começado a aproximadamente três semanas atrás. A Conselheira Luciene Oliveira argumentou que foi feito o questionamento a SEMED, tendo em vista que foi solicitado à Comissão Permanente da Educação Básica um parecer propositivo sobre as ações implementadas pela SEMED nesse momento de pandemia. Sendo assim, era importante que a Comissão recebesse da SEMED um relatório de tudo que já havia sido feito até o presente momento. O Conselheiro Professor Jardimino perguntou ao Senhor José Geraldo se ele havia disponibilizado a pesquisa mencionada acima para os municípios, o que ele respondeu que sim. Entretanto, Mariana fez a sua pesquisa por conta própria. A Presidente informou que ao longo da reunião iria apresentar slides sobre esta pesquisa. O Senhor José Geraldo apresentou toda a estrutura da plataforma para monitorar as atividades não presenciais assistidas. Disse que considerando a necessidade de cumprir as oitocentas horas letivas, conforme determina a LDBN, Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando que vários professores possuíam dois cargos, não sendo possível que os mesmos dobrassem seus horários, a alternativa que estava propondo para Mariana, caso as aulas presenciais não voltassem em setembro, seria aumentar a carga horária de atividades, de quatro horas e meia para seis horas e meia. A Conselheira Luciene Oliveira questionou o aumento de carga de trabalho para o professor e o Senhor José Geraldo disse que a forma de não sobrecarregar o professor foi de utilizar os monitores, que no momento não estavam podendo trabalhar com as crianças, e treiná-los sobre as ferramentas gratuitas de informática, para que eles nessas duas horas e meia a mais, orientassem os alunos, pais e professores que apresentassem dificuldades de como usar as tecnologias e as atividades assistidas. A Conselheira Luciene Oliveira questionou que não queria terceirizar seu trabalho de professora com os alunos e que estava preocupada com a aprendizagem dos alunos. A Conselheira Adriana também questionou sobre a questão dos monitores e das legislações que amparavam os profissionais da educação. O Senhor José Geraldo disse que de forma alguma estava terceirizando o trabalho do professor, uma vez que eles é que iriam planejar e corrigir as atividades. O monitor vai mediar a devolutiva das atividades para o professor, vai dar um suporte técnico para os pais, alunos e professores sobre as tecnologias, das quais receberão capacitação. Mencionou para a Conselheira Adriana as legislações federais e estaduais que amparavam a Educação nesse tempo de pandemia. A Conselheira Adriana disse que em Mariana eles têm Estatuto do Magistério e qual legislação teriam para ampará-los nesse momento, no caso por exemplo algum monitor não conseguir apreender essas novas funções? Questionou também a questão dos direitos autorais e de imagem. O Senhor José Geraldo informou que o Projeto da SEMED desenvolvido para o atual cenário deveria ser publicado por meio de uma portaria ou decreto e que os professores, se quisessem, cederiam para o município de Mariana seus direitos em relação às atividades propostas e o direito de imagem. Disse que devido a escassez do tempo, não havia condições de treinar os professores sobre a Tecnologia de Informação, uma vez que o número de professores era grande. Todavia, haviam elencado programas gratuitos de informática e de fácil acesso para treinar os monitores, que era apenas uma questão de logística, de se alcançar o melhor dentro dos limites do cenário atual e da necessidade de o monitor desenvolver alguma atividade, para fazer jus ao seu salário. O Conselheiro Professor Jardimino externou sua preocupação com a aprendizagem e com a “ensinagem”. Segundo ele, há uma forte tendência nacional para relegar e não valorizar o trabalho do professor, dando muita ênfase ao ensino a distância; que considerava este ano perdido para Educação e que em relação ao ensino híbrido, se as aulas voltassem presencialmente, não concordava em dar o conteúdo de dois semestres em um, pois caracterizava um ensino conteudista. O Senhor José Geraldo disse que concordava com ele, mas era a forma mais viável de cumprir a carga horária obrigatória, que era o modo encontrado de atender as

questões pedagógicas e, também, as legais. Sugeriu que o Conselho apresentasse outras sugestões possíveis. A Conselheira Luciene Oliveira mencionou novamente que era necessário que se conhecesse o que estava sendo feito para a comissão discutir, dialogar e ter condições de apresentar sugestões. A Conselheira Natália perguntou quem daria o suporte tecnológico aos pais e obteve a resposta de que seriam os monitores. O Senhor José Geraldo despediu e colocou-se à disposição do Conselho para outras interações e a Presidente agradeceu a sua participação. Prosseguindo a reunião a Conselheira Presidente apresentou oitenta e quatro slides contendo o Projeto: Criando Possibilidades, Construindo Conhecimentos: Experiências Educativas durante a Pandemia COVID-19. O Objetivo geral do Projeto visa reorganizar as atividades escolares nas creches e demais escolas da Rede Municipal de Educação de Mariana, criando possibilidades de construção do conhecimento, a partir de experiências educativas não presenciais possíveis de serem executadas através de cadernos, contendo atividades pedagógicas e outras propostas complementares de ensino, enquanto durar o fechamento das escolas ocasionado pela pandemia do Coronavírus/Covid-19 e como estratégia de atendimento com extensão da carga horária, após o retorno presencial das aulas. Os slides contemplaram as informações: Equipe proponente, objetivo geral e específico, metodologia, tabulação do questionário aplicado aos professores da rede, tabulação do questionário aplicado às famílias dos estudantes, cadernos pedagógicos e plano de estudos tutorados, estrutura dos cadernos, carga horária estimada para os cadernos, especificidade da Educação Infantil, habilidades contempladas nos cadernos, orientações sobre as atividades escolares, cômputo da carga horária mínima exigida, cômputo da carga horária pela rede municipal de Mariana, critérios estabelecidos pela Resolução 474/2020, para cômputo da carga horária, carga horária estimada para as edições dos cadernos pedagógicos, aulas semanais consideradas, cadernos pedagógicos e planos de estudos tutorados, proposta de calendário escolar(cômputo de carga horária) para ensino fundamental, sem retorno às aulas presenciais, propostas de calendário(cômputo de carga horária) para a educação de jovens e adultos, sem retorno às aulas presenciais, sobre a Educação Infantil, documentação para cômputo da carga horária, relatório circunstanciado para preenchimento pelo diretor e pedagogo (Resolução 474/2020), monitoramento do trabalho realizado através dos cadernos, avaliação do desempenho escolar dos alunos, agenda de formação da SEMED, criação da Comissão Municipal de Planejamento para o retorno às aulas presenciais: composição, o que esse grupo planejará, eleição dos pedagogos que comporão a Comissão. Após a apresentação a Conselheira Presidente disse que esses slides haviam sido apresentados aos diretores e pedagogos e que os últimos foram encarregados de compartilharem com os professores. A Conselheira Luciene Oliveira e a Conselheira Adriana disseram que não haviam recebido nada dos pedagogos. A Conselheira Presidente disse que considerando que a Educação Infantil não teria atividades pedagógicas, remotas, assistidas seus professores é que iriam elaborar os seus cadernos e atividades. Pontuou que esse ano se caracterizava em um momento de se cumprir burocracias, que o cenário que se apresentava era muito delicado e que em 2021 deveria ser reorganizada a implantação da BNCC. O Conselheiro Luciano Ramos disse que achou o número dos alunos, que têm acesso às mídias, muito pequeno e se a pesquisa havia sido feita só na sede. A Presidente disse que pesquisa foi feita com 473 pessoas no período de 28/04 a 07/05/2020 e disse que se quisessem mais informações sobre a pesquisa era só entrar em contato com Patrícene na SEMED. A Conselheira Adriana questionou como foi feita a escolha dos professores para a Comissão e a Conselheira Natália como foi feita a escolha dos pais? A Conselheira Presidente disse que os professores e os pais não foram escolhidos, mas deliberou-se que serão os pais e professores que participam do Colegiado Escolar das Escolas Municipais. A Conselheira Luciene Oliveira e Adriana consideraram o número de participantes da Comissão Municipal de Planejamento da volta às aulas muito grande. O Conselheiro Luciano Ramos solicitou a palavra e disse que era necessário pedir seu afastamento do Conselho, uma vez que iria concorrer ao pleito eleitoral no cargo de Vereador e a Senhora Esmeralda Guimarães, Secretária do Conselho, informou que o Conselheiro Dr. José Celso havia postado um ofício, no whatsapp do Conselho, solicitando seu desligamento, por não se achar, no momento, em condições de colaborar com o Conselho. Nesse momento, a conexão da internet da Conselheira Presidente caiu e ela não pode continuar a reunião. A Conselheira Débora informou que havia recebido um telefonema da Presidente orientando que a Senhora Esmeralda Guimarães, Secretária do Conselho, desse prosseguimento à reunião. A Conselheira Luciene Oliveira mencionou que a Comissão Permanente da Educação Básica precisaria de agendar uma reunião extraordinária e foi orientada pela Secretária do Conselho que fizesse esse agendamento por

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

DADOS GERAIS

Reunião: 16ª Reunião do Conselho Municipal de Educação

Objetivos da Reunião: Definição do Calendário das Reuniões para o ano de 2020; discussão sobre as ausências dos conselheiros; composição da Comissão Especial para tratar da alteração da Lei de Criação do Conselho; definição dos membros das duas Comissões Permanentes; eleição de Auxiliar para a Secretaria do Conselho; agendamento da data para a eleição do novo Presidente do Conselho; calendário escolar; nova Matriz da EJA e Currículo Referência.

Data: 17/02/2020

Local: Casa do Professor

Rua Direita, nº 93- Centro - Mariana

Horário: 8h

Participantes: REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS: Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Elizete Fernandes dos Santos; Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania: Suplente: Pedro Henrique Ferreira Chaves; Representantes de Professores Efetivos das Unidades Escolares Municipais: Educação Infantil: Titular: Suely do Pilar Xavier, Suplente: Adriana do Carmo Ferreira; Ensino Fundamental I regular ou da modalidade EJA: Titular: Luciene Maria de Oliveira; Ensino Fundamental II Regular ou da Modalidade EJA: Titular: Luciano Ramos dos Reis; Representantes de Funcionários da Rede Municipal de Ensino: Titular: Maria da Consolação Souza Santos, Suplente: Sandra Cristina dos Reis Leão; REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Representante da Rede Comunitária e Filantrópica/Ensino Especial: Titular: Lina Maria Ferreira Azedo; Representante de Pais de Alunos: Suplente: Viviane Andrade Soares Sena; Representante da Academia Marianense de Letras: Titular: Hebe Maria Rôla Santos.

Não teve.

ENCERRAMENTO

A Presidente do Conselho, Senhora Elizete Fernandes dos Santos, agradeceu a presença dos conselheiros e encerrou a reunião. Eu, Esmeralda Freitas Guimarães Pereira, para registro, lavrei a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos presentes na ocasião. Mariana, 17 de fevereiro de 2020.

ASSINATURA DOS PRESENTES

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

DADOS GERAIS

Reunião: 19ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (Reunião Remota)

Objetivos da Reunião: Discussão e votação da Nota de Esclarecimento da Comissão da Educação Básica; Solicitação da Conselheira Elizete Fernandes dos Santos de um Parecer Propositivo da Comissão Permanente de Educação Básica e da Comissão Permanente de Legislação, atendendo a Resolução nº 474/2020, do Conselho Municipal de Educação; Palavra da Comissão Permanente da Educação Básica e da Comissão Especial para estudar e alterar a Lei de Criação do Conselho.

Data: 6/7/2020

Local: Reunião Remota

Horário: 9h

Participantes: REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS: Representante da Secretaria

Hétikos Assessoria Ltda-ME presta serviços de consultoria e assessoria técnica na elaboração e monitoramento de todos os Programas relacionados à Secretaria Municipal de Educação com o custo mensal de R\$3.000,00(três mil reais). Prosseguindo, a Presidente informou que, até aquele momento, somente duas escolas haviam respondido ao Ofício do Conselho solicitando informações sobre as atividades pedagógicas realizadas para as famílias e os alunos nesse tempo de isolamento social. Depois, informou aos Conselheiros o pedido da Conselheira Angelita Aparecida Freitas Azevedo de seu desligamento do Conselho, devido a compromissos que precisou assumir. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ORDEM DO DIA/ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

Antes de iniciar a ordem do dia, devido à participação da Senhora Rosimar Contarini, Pedagoga da Rede Municipal de Educação, sem a comunicação prévia da Conselheira Suely Xavier, que a convidou e foi explicado pelo Prof. Jardimino que a reunião é de livre participação, entretanto, havia a necessidade de comunicar, com antecedência, os participantes que não eram conselheiros. Os Conselheiros receberam a Senhora Rosimar com um “seja bem-vinda”. A palavra foi passada para a Conselheira Luciene Oliveira, Presidente da Comissão Permanente da Educação Básica, que colocou na tela e leu a Nota de Esclarecimento que, na reunião de 08/06/2020, os Conselheiros acordaram para que se fizessem algumas alterações nela. Após a leitura a Conselheira Luciene Oliveira explicou que a Comissão havia optado para reunir as duas notas em uma só, que o objetivo da nota não era atacar a Secretaria Municipal de Educação -SEMED, mas que ouviram a insatisfação do segmento dos pais em relação à demora da entrega do material para os alunos, que a própria Comissão também não concordava com certos procedimentos adotados pela SEMED e desejavam esclarecer para a sociedade o papel do Conselho Municipal de Educação e que não havia a intenção de confrontar com a SEMED, pois o que a Comissão desejava era trabalhar ao lado da Secretaria da Educação. A Conselheira Luciene colocou a Nota aberta para as colaborações e sugestões dos Conselheiros. O Prof. Jardimino mencionou que após a nota ser aprovada, deixaria de ser da Comissão Permanente da Educação Básica e passaria a ser Nota de Esclarecimento do Conselho Municipal de Educação. O Prof. Jardimino perguntou se a Nota de Esclarecimento já havia sido discutida na Reunião Extraordinária. A Conselheira Presidente disse que sim. O Prof. Jardimino destacou que se não havia, pela Comissão Permanente da Educação Básica, o objetivo de atacar a SEMED alguns termos deveriam ser atenuados. O Conselheiro Dr. Sergio concordou com o Prof. Jardimino e sugeriu que a menção na nota “de que os Conselheiros deveriam ser respeitosos uns com os outros, apesar de terem idéias divergentes” não era apropriada para aquela Nota de Esclarecimento. A Conselheira Luciene Oliveira perguntou se algum membro da Comissão Permanente da Educação Básica gostaria de se manifestar e explicar para o Conselheiro Dr. Sérgio o motivo de se colocar no texto a frase mencionada por ele e a Conselheira Suely disse que às vezes os Conselheiros não eram atendidos em seus questionamentos e mesmo o constrangimento que passaram por ocasião da realização da reunião extraordinária para a votação das Notas de Repúdio e de Esclarecimento, mas que a frase poderia ser retirada se a Comissão concordasse. O Dr. Sérgio pontuou que se houvesse alguma insatisfação entre os Conselheiros deveria ser feito um comunicado ao Conselho e que a atual Nota de Esclarecimento se tratava de um assunto relacionado à Secretaria Municipal de Educação. A Comissão Permanente de Educação Básica concordou com as alterações colocadas pelo Prof. Jardimino e o Dr. Sérgio e Conselho Pleno aprovou a Nota de Esclarecimento. A Conselheira Luciene Oliveira ficou de enviar por e-mail, para os Conselheiros, a Nota após as alterações e também postar no grupo do whatsapp do Conselho. A Conselheira Elizete sugeriu que a Nota de Esclarecimento fosse publicada no Portal da Educação, mas não se chegou a uma decisão. O Prof. Jardimino sugeriu que o Conselho tivesse um Site próprio e que esse assunto fosse discutido na próxima reunião. Prosseguindo a reunião a Conselheira Presidente apresentou aos Conselheiros um documento solicitando em nome do segmento que representa, ou seja, SEMED, que as Comissões Permanentes de Educação Básica e Legislação apresentem suas proposições pedagógicas e legais acerca de caminhos possíveis, que minimizem os impactos educacionais provocados pela pandemia Coronavírus que possam ser agregadas aos projetos da Secretaria Municipal de Educação, considerando sempre a disposição demonstrada pelo Conselho em ser presença ativa e ter voz nas decisões e nas formulações das políticas públicas para a Educação Municipal

e também o caráter propositivo do Conselho Municipal de Educação. A Presidente do Conselho colocou em votação a solicitação apresentada. A Conselheira Presidente disse que não via a possibilidade da volta às aulas em agosto, que eram grandes os desafios pedagógicos e sociais do momento, que ninguém tinha uma resposta pronta para a situação e que para ter sucesso nas ações era preciso uma ação conjunta de várias frentes de trabalho. A Conselheira Suely pediu a palavra e disse que estava satisfeita com a solicitação feita pela presidente, mas achava que para um bom trabalho seria preciso disponibilizar para a Comissão uma equipe técnica (pedagogos) para auxiliá-los, precisaria dos calendários regularizados por portarias, e que as Empresas Masterix e Hétikos também acompanhassem as Comissões no desenvolvimento do parecer solicitado e também uma cópia das ações já desenvolvidas por essas Empresas. A Conselheira Luciene Oliveira, Presidente da Comissão Permanente da Educação Básica, disse que esse assunto deveria ser discutido na Comissão para depois ser levado ao Conselho. O Prof. Jardimino pediu a palavra e disse que achava muito interessante a Conselheira Elizete, enquanto representante da SEMED, solicitar a colaboração das Comissões Permanentes a fim de enfrentar os desafios do momento. Mencionou que em sua opinião na cabia ao Conselho indicar atividades semelhantes às desenvolvidas em sala de aula, mas cabia ao Conselho apresentar indicações pedagógicas, legislativas, inclusivas. Não entrar no nicho que é próprio da SEMED, mas sugerir a criação de uma Plataforma, de um portal com orientação para a participação de alunos, direção, professores, pedagogos, pais e orientação também para a pós-pandemia, ajudando a SEMED em seu trabalho prático. Sugeriu que as Comissões se reunissem para encontrar o melhor caminho a fim de elaborar o parecer solicitado pela SEMED. Em seguida, a Conselheira Luciene Oliveira disse que eles já tinham a Resolução do CEE nº474/2020 para fundamentar todo o trabalho a ser feito pelas Comissões. O Conselho aprovou o documento de solicitação da SEMED apresentado pela Conselheira Elizete, que agradeceu a aprovação do Conselho. O Prof. Jardimino perguntou sobre os membros da Comissão Permanente de Legislação e, eu, Esmeralda, informei a ele os Conselheiros que faziam parte. Em seguida, a Presidente passou para a fala das Comissões e a Conselheira Luciene Oliveira, Presidente da Comissão Permanente da Educação Básica e da Comissão Especial para estudo e alteração da Lei de Criação do Conselho, disse que a Comissão da Educação Básica havia fechado a Nota de Esclarecimento, faltando somente fazer as alterações sugeridas pelo Prof. Jardimino e o Dr. Sérgio e que foi pedido dentro da reunião da Comissão solicitar para a SEMED se havia um cronograma de entrega do material e das ações para esse momento. Em relação à Comissão Especial eles já reunião e o Prof. Jardimino assumiu a função de relator e eles já estavam até com outra reunião agendada e esperavam que na próxima reunião de agosto, pudessem apresentar o trabalho já realizado pela Comissão Especial. Prosseguindo, o Prof. Jardimino justificou que a Comissão de Legislação, da qual era Presidente, não havia podido se reunir devido a sua ausência nas reuniões do Conselho, considerando que o seu horário de trabalho coincidia com o horário das reuniões e alguns membros da Comissão também haviam se desligado do Conselho, que a Comissão não havia realizado nenhum Parecer, mas, todavia, no início de 2019 haviam apresentado uma nota de esclarecimento sobre tema colocado para a Comissão, relacionado às Monitoras da Rede.

DELIBERAÇÕES

Fazer as alterações na Nota de Esclarecimento; Reunião das Comissões Permanentes da Educação Básica e de Legislação para decidir sobre o documento de solicitação da SEMED.

ENCAMINHAMENTOS

Enviar para o Prof. Jardimino a relação dos Conselheiros que compõem a Comissão Permanente de Legislação e o contato deles.

PALAVRA LIVRE

A Conselheira Lisamar Martins perguntou se os cadernos que ainda serão entregues eram do mesmo material do primeiro caderno? A Conselheira Luciene Oliveira informou que havia uma insatisfação em relação à textura das folhas do caderno que dificultavam a escrita e a Presidente informou que já haviam levando ao conhecimento da Empresa responsável pela confecção dos mesmos. A Conselheira Natália perguntou quantos alunos possui a Rede Municipal de Ensino. A Presidente disse que era em torno de 7.200 (sete mil e duzentos) alunos. A Conselheira Natália questionou por que no Ofício da Secretária Municipal de Educação foi mencionado a confecção de 8.000 cadernos. A Presidente informou que foram considerados também os docentes, pedagogos, direção da escola. O Prof. Jardimino perguntou se os Conselheiros poderiam ter acesso aos cadernos. A Presidente disse que sim e que assim que fosse possível postaria no grupo. A Conselheira Adriana questionou se estava sendo realizado um acompanhamento dos alunos que tiveram acesso aos cadernos e àqueles que não buscaram na escola; que o tipo de folha e formato dos cadernos não eram adequados para as crianças menores; que as crianças do berçário não foram contempladas e o que a SEMED estava pensando sobre isso; que colocar alfabetização com educação infantil complicou para os pais acompanhem as atividades do caderno e se há como fazer alguma modificação nos próximos cadernos. A Presidente disse que estão analisando as listas de recebimento, alguns pais estão buscando depois do dia agendado, mas que é muito importante esse acompanhamento, até para saber, quando as aulas retomarem, quais os alunos não tiveram acesso ao material disponibilizado e também verificar a questão da evasão escolar. A Presidente mencionou que na Educação de Jovens e Adultos é que foi percebido que um número considerável de alunos não havia ido buscar o caderno. Informou também que a partir do próximo caderno haverá uma separação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental I e os cadernos constarão das atividades propostas pelos professores acompanhados pelos pedagogos. Em seguida, a Conselheira Sandra Leão perguntou por que não foram entregues as cestas no mês de junho. A Presidente respondeu que não podia informar, pois quem administra a entrega das cestas era a SEDESC. A Senhora Rosimar Contarini, Pedagoga da Rede Municipal de Ensino, colocou que os professores e pedagogos sugeriram para a SEMED fazer um caderno para cada série, todavia foram informados que o contrato não permitia e que ficaria muito caro; que os professores e pedagogos cumpriram o prazo estabelecido pela SEMED para a entrega das atividades; que gostaria de saber se a solicitação para os professores continuará, pois pelo contrato seriam quatro cadernos, cujas atividades já foram concluídas e que também estão sem saber se os podcasts serão contabilizados na carga horária e, também, os cadernos; que gostaria de saber haverá um novo contrato para elaboração de novos cadernos e que os pedagogos têm estudado as legislações e constataram que a Resolução do CEE nº 474/2020, não está sendo cumprida; que o xerox seria mais rápido que os cadernos, que estão demorando a chegar aos alunos. A Presidente respondeu que não tem como fazer o calendário nesse momento, que não tem autonomia para dizer se os podcasts poderão ser contados como carga horária e que a cada dia surgem novas orientações; que a Superintendência de Ouro Preto não tem ainda um modelo pronto de orientações para passar para a SEMED; que a questão da carga horária em relação ao que está sendo feito é um processo de construção contínuo, de conversas e orientados por legislações e orientações da SRE de Ouro Preto e não existe ainda uma definição para os questionamentos colocados. A Senhora Rosimar colocou que esta vendo depoimento de várias cidades que independente de voltar ou não em determinado mês, estão fazendo o planejamento de retorno para cada mês e colocou no chat: “O público alvo do Estado também não é de classe alta a meu ver e eles estão trabalhando inclusive aqui em nosso município. É a mesma cidade. Com ou sem críticas mas estão fazendo alguma coisa desde 18/05.” Prosseguindo, o Prof. Jardimino perguntou se os Conselheiros estavam acompanhando as discussões sobre a votação do Novo FUNDEB e sugeriu que na próxima reunião fosse feita uma discussão sobre esse tema, sugestão essa que a Presidente considerou importantíssima. O Prof. Jardimino disse que tem observado as discussões dos Conselheiros e estava se sentindo incomodado, pois percebeu que eram muito direcionadas à SEMED, questões que os Conselheiros gostariam de saber e que sobrecarregavam a Presidente, Conselheira Elizete, que é também Secretária Adjunta da Educação da SEMED e que se a Presidente não tivesse esse cargo, quem responderia a esses questionamentos? Que ele gostaria de relacionar também com a Conselheira Elizete, apenas na função de representante da SEMED; que não sua opinião devia se criar um nome

para esses momentos dos questionamentos, como por exemplo: Consulta à Secretaria Municipal de Educação sobre os atos praticados; que seria bom usar esse momento de fala aberta para outras discussões também. A Presidente agradeceu a presença de todos e se colocou à disposição para responder aos questionamentos relacionados à SEMED e que os Conselheiros poderiam encaminhá-los para o seu e-mail.

ELABORAÇÃO DA PAUTA DA REUNIÃO SEGUINTE

Por sugestão do Prof. Jardimino: discussão sobre a criação de um Site para o Conselho Municipal de Educação e sobre o Novo FUNDEB.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a reunião e, eu, Esmeralda Freitas Guimarães Pereira, para registro, lavrei a ata, que se aprovada, será assinada pelos presentes na reunião. Mariana, 6 de julho de 2020.

ASSINATURA DOS PRESENTES

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

DADOS GERAIS

Reunião: 15ª Reunião do Conselho Municipal de Educação

Objetivos da Reunião. Discussão e votação das alterações do Regimento Interno.

Data: 09/12/2019

Local: Casa do Professor

Rua Direita, nº 93- Centro - Mariana

Horário: 8h

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

DADOS GERAIS

Reunião: 22ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação

Data: 14/10/2020

Local: Reunião Remota

Horário: 9h

Participantes: REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS: Representante da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Elizete Fernandes dos Santos; Representante da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio: Titular: Adeuzi Batista Filho; Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social: Titular: Maria Cristina Pereira Representante de Professores Efetivos das Unidades Escolares Municipais/Educação Infantil: Titular: Suely do Pilar Xavier, Suplente: Adriana do Carmo Ferreira; Ensino Fundamental I Regular ou da Modalidade EJA: Titular: Luciene Maria de Oliveira; Representante do Conselho Tutelar: Titular: Elisamar Barbosa Martins. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Representantes da Rede Comunitária, Filantrópica/Ensino Especial: Titular: Lina Mara Ferreira Azedo; Representante da Ordem dos Advogados do Brasil-MG/Mariana: Titular: Dr. Sérgio Murilo da Silva.

A Presidente do Conselho, Senhora Elizete Fernandes dos Santos, deu início à reunião às 9h30min, cumprimentando todos os presentes. Em seguida registrou a presença de número de conselheiros suficientes à instalação do quórum necessário para que pudesse ser realizada a reunião. Apresentou a justificativa do conselheiro representante da Universidade Federal de Ouro Preto, Professor José Rubens Lima Jardimino. Sobre as atas, foi relatado pela Presidente o fato de já ter sido corrigida a falta do nome da conselheira Elisamar na ata da reunião extraordinária do dia 18/09/2020, que tratou da análise da minuta do Decreto sobre os procedimentos para matrícula de crianças em creches subvencionadas pelo poder público municipal de Mariana. Também foi registrada a ausência de questionamentos referentes à ata da reunião extraordinária do dia 24/09/2020, que tratou da apresentação e análise da proposta da nova Lei de criação do Conselho Municipal de Educação de Mariana. Sobre a ata da reunião ordinária de setembro/2020 ficou definido que ela será postada ainda essa semana, para a análise dos conselheiros. Nesse momento foi levantada a necessidade de se reforçar junto à Secretaria de Educação a necessidade de indicação de um funcionário para atuar junto ao Conselho Municipal de Educação/CME como secretário substituto a Dona Esmeralda, que se encontra afastada para tratamento de saúde. Na sequência, a conselheira Luciene, Presidente da Comissão da Educação Básica do CME, apresentou a alteração no texto da nova Lei de Criação do CME quanto ao número de representantes de pais,

solicitada e aprovada na reunião extraordinária de 24/09.2020. A conselheira esclareceu que tal alteração, bem como as demais propostas de alteração da Lei já haviam sido votadas e acatadas pela plenária. Ficou acordado, entretanto, que antes de a nova proposta de Lei ser encaminhada para homologação da Secretária de Educação, deverá ser feita uma última revisão baseada na análise legal dos pontos alterados, evitando-se assim, dúvidas na interpretação do que se pretendeu legislar. Foi perguntado ao conselheiro Dr Sérgio Murilo se haveria possibilidade de ele realizar esse trabalho, o que foi aceito por ele. Como forma de facilitar essa atividade, a conselheira Elizete ficou encarregada de verificar a existência de uma cópia da Lei em vigor no formato word. Para que possa ser feita a apresentação do documento final que será enviado para a Secretária de Educação, foi agendada uma reunião extraordinária para o dia 28/10/2020. Dando prosseguimento à reunião, a Presidente passou a palavra à conselheira Luciene para que ela pudesse acrescentar outros detalhes aos que já havia relatado em áudio, no grupo de WhatsApp do Conselho de Educação sobre a reunião realizada pela Secretária de Educação, na qual compareceu representando o CME. Nesse sentido, a conselheira informou que no que se refere à progressão horizontal, sobre a qual foi dito que estava sendo aguardado um posicionamento do Tribunal de Contas do Estado, já há uma Nota Técnica que diz não haver vinculação entre a Lei Federal 173 e o não pagamento de benefícios que já existiam antes da publicação da citada Lei. Sobre o plano de trabalho do Tempo Integral, a conselheira Luciene ratificou a informação que já havia repassado aos conselheiros de que se tratava de recurso financeiro destinado exclusivamente ao Programa Tempo Integral. Reforçou também que o seu questionamento sobre esse tema não se tratou de uma afirmação, mas de um questionamento sobre se aquela ação tinha relação com uma proposta de retorno às aulas. Disse ainda que prestou esse mesmo esclarecimento aos presentes à reunião do dia 01/10/2020. No que se refere às ações necessárias à retomada das aulas presenciais, pontuou que os slides deixam claro o que é necessário ser feito para que as aulas possam ser retomadas, mas que é importante a SEMED esclarecer o que já está sendo realizado nesse sentido. Há recurso financeiro destinado a essas ações? O recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) poderá ser utilizado para essas medidas de segurança sanitária? Haverá algum documento oficial orientador dessas ações? Já há definição de quem é o representante do Conselho da Educação na comissão de retorno às aulas? Logo após, a conselheira Presidente comunicou sobre o recebimento dos agradecimentos e acato à Nota Indicativa nº 01 do Conselho Municipal. Também foi comunicada a solicitação dos dados dos conselheiros para serem inseridos no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC) conforme ofício 15/2020, encaminhado, por email, pela servidora Natália Martins, em 30/09/2020. Cada conselheiro deverá enviar diretamente à servidora Natália Martins os dados solicitados. Aos conselheiros que não participaram da reunião essa orientação será repassada pelo grupo de whatApp. Passando à palavra livre, a conselheira Luciene solicitou que fosse trazido ao Conselho a nova Portaria de Enturmação, antes de ser publicada, como ocorreu em relação ao Decreto do cadastro para as Creches. Esse pedido foi reforçado pela conselheira Suely. A conselheira Suely também trouxe a reivindicação da comunidade de Monsenhor Horta a respeito de serem redistribuídos os alunos dos anos iniciais entre as escolas estadual e municipal sediadas naquele distrito. Segundo a conselheira, a comunidade alega que essa medida traria maiores possibilidades de serem cumpridas as normas de segurança sanitária exigidas e viabilizados os atendimentos aos alunos em salas com número menor de estudantes. A Presidente propôs que a conselheira orientasse os solicitantes a formalizarem tal pedido junto à Secretária de Educação para que possam ser tomadas as providências de atendimento dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente. Após ponderações sobre as necessidades urgentes para que no momento de retorno às aulas presenciais todas as medidas tenham sido tomadas, chegou-se à conclusão que não é possível à Secretaria de Educação resolver sozinha todas as questões que envolvem a reabertura das escolas. Será necessária uma ação conjunta e planejada nesse sentido. Foi proposto então, que se realize uma reunião entre Conselho Municipal de Educação, Comissão representativa da Educação na Câmara, Secretaria Municipal de Educação e Prefeito Municipal para que de forma conjunta, possam ser discutidas as ações possíveis de serem realizadas e as estratégias para o alcance daquelas que demandam maiores prazos. Foi lembrado que uma das metas do Plano Municipal de Educação, que ainda se encontra em fase de votação pela Câmara Municipal, é a colaboração intersetorial. Em seguida, a conselheira Adriana informou aos presentes sobre os encaminhamentos da Mesa Permanente da UFOP com a Escola. Segundo ela, foi solicitado pelos coordenadores da Mesa que

cada município apresentasse sua demanda. Para a elaboração dessa demanda, a conselheira contou com a colaboração de alguns colegas professores e pedagogos. O texto final será postado no grupo de whatsapp para o conhecimento dos demais conselheiros. A servidora Natália Martins, que substituiu o professor Marco Tukoff nessa reunião da UFOP com a Escola ficou encarregada de apresentar as demandas da Secretaria de Educação. A conselheira Adriana também solicitou que seja levado ao conhecimento da SEMED o fato de algumas Creches estarem apresentando dúvida quanto às questões do corte etário das crianças que estão no Maternal e a retenção ou progressão delas para o primeiro período, em 2021 . A Presidente se comprometeu a fazer chegar ao setor de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal essa solicitação. Chegou também à reunião do Conselho a informação de que houve uma reunião entre a Secretária de Educação e os diretores das escolas particulares. A conselheira Adriana esclareceu que a conselheira Consolação foi quem participou dessa reunião e, na ocasião, representou o CME. A ata dessa reunião deveria ser apresentada por ela aos conselheiros. Entretanto, por motivos particulares, a Sra Consolação não pode participar do encontro de hoje e a Sra. Renata Aparecida Souza Martins, conselheira representante das escolas particulares, que a substituiria, também não pode comparecer. Ficou acordado que seria solicitada a cópia da ata à Secretária de Educação para que pudesse ser disponibilizada aos conselheiros, para conhecimento. Por fim, ficou definida como uma das propostas de pauta para a próxima reunião, a análise do texto final da Lei de Criação do Conselho Municipal de Educação de Mariana e o envio dele para a homologação da Secretária de Educação. Sendo só o que se tinha a tratar, a Presidente Elizete Fernandes dos Santos agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Mariana, 14 de outubro de 2020.

ASSINATURA DOS PRESENTES

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

DADOS GERAIS

Reunião: 21ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação (Reunião Remota)

Objetivos da Reunião: Retomada dos pontos de pauta da reunião do mês de agosto que ficaram pendentes: Esclarecimento sobre ofício apresentado pela representante da Comissão de Professores do Plano de Carreira sobre procedimentos relativos ao pagamento da Progressão Horizontal; Votação para eleição do Vice-Presidente do Conselho Municipal; Indicação de secretário auxiliar para o Conselho Municipal; Processo de inscrição de alunos para as Creches / 2021.Apresentação de Ofício enviado ao Conselho pela comissão de representantes dos monitores de creche.Comunicados da Comissão Permanente de Legislação e Comunicados da Comissão Permanente de Educação Básica.

Data: 14/09/2020

Local: Reunião Remota

Horário: 9h

ter uma secretária disponível. Professor Jardimino expôs que nos artigos 25 e 27 do Regimento Interno prevê entre os Conselheiros eleitos, uma representação como segundo secretário(a). Elizete Fernandes lembrou que havia sido eleito (a) um conselheiro para desempenhar tal função, mas que por motivo de desligamento do CME, não houve eleição para substituição. Após discussão e ouvidas todas as partes e considerações, foi colocada em votação e por unanimidade ficou decidido solicita à secretaria de Educação, indicação de um servidor para secretariar o CME. Indicação da Minuta da Creche - Direito a Creche, considerando que poderá ser realizada uma entrega normal ou se ainda estivermos em regime de isolamento social, as entregas serão online. Adriana reforçou a necessidade e importância de já construir o aditivo, pois é prioritário a proteção dos funcionários. Consola concordou com a fala da Adriana, haja vista a análise documental. Elizete Fernandes sinalizou pela necessidade de realizar uma reunião extraordinária para trabalhar este assunto específico. A Conselheira Maria da Consolação mencionou que muitas secretárias que se encontram no grupo de risco e não poderão participar, Professor José Jardimino salientou que elas, são autorizadas a realizarem o trabalho remoto. Elizete Fernandes informou que existe um protocolo de atendimento online pelas transferências de matrículas e que também pode ser utilizado no decreto da creche. Para dar tempo ao CME realizar as proposições necessárias ao decreto da Creche antes da divulgação ficou estipulado a realização de reunião extraordinária por meio virtual, para o dia 18/09/20 às 9 horas. Comissão Representante de Monitores de Creche encaminhou ofício ao CME - Ética / Interlocução entre professor e aluno. O ofício foi lido pelo professor José Jardimino, após leitura foi dada palavra para a Comissão que participava da reunião como convidada. A Senhora Carla, uma das representantes da comissão, falou da sobrecarga dos monitores, pela medição que agora têm que realizar entre o professor e aluno; disse que alguns monitores não possuem computadores em casa; ressaltou a sobrecarga do trabalho; Raquel, representantes da comissão, disse que com as novas atribuições os monitores estão ultrapassado as 8 horas de trabalho. Sandra, propôs para sejam revistas as atribuições e que as postagens sejam realizadas pelos professores. Sandra informou que há grupos de WhatsApp e que alguns professores se negaram a disponibilizar o número. Dessa forma, a responsabilização pela mediação se direciona totalmente na figura do monitor. E que os pais ligam a qualquer horário, até nos domingos, feriados e fora do expediente. Adriana, conselheira suplente, informou que apenas os monitores participaram da capacitação do Google drive e informou que solicitou capacitação para os professores com profissionais gabaritados, no entanto, não houve resposta. Elizete Fernandes respondeu: Com o trabalho remoto foram construídos 4 Cadernos Pedagógicos: 1º ao 9º ano e EJA - 800 horas. Resolução 474 Validação do ano letivo de 2020. A Héticos apresentou a ferramenta gratuita Google drive. Educação Infantil a partir de 18 de agosto - 1º e 2º período / Creche estarão isentos de cumprir a carga horária. Assim, os professores desses segmentos que realizariam as postagens. Todo o quadro de monitor foi chamado de fazer a interlocução, cada um ficou a cargo de uma turma (apoio técnico), não com atribuição de cobrar conteúdo. O professor é o interlocutor. Como tudo que estamos vivenciando é novo e estamos percebendo que falta habilidade com o uso de novas tecnologias, falta equipamentos, falta conhecimento/relacionamento com o público alvo.

Providências: RH - conversou e designou capacitações para utilização das ferramentas; quem não tem equipamento e não pertence ao grupo de risco, será disponibilizado espaços com equipamentos; formação continuada - lidar com a ferramenta que está disponível. O professor Erik da Escola Municipal Bento Rodrigues criou uma ferramenta que possibilita a resolução e respostas às perguntas pelo celular. Registro das atividades e interação com os alunos. Garantir que no próximo ano letivo tenha mais tempo para repensar o currículo (validar o ano letivo). Fazer um documento para reforçar a atribuição dos monitores e esclarecer a dos professores, como também informar que se ainda, o professor, não participe do grupo, o pedagogo deverá assumir. Adriana disse que a SEMED decide e não informa a contento aos professores, causando angústia e, fazendo parecer que os professores não querem fazer. Professor José Jardimino pediu a palavra: Como o Conselho pode ajudar na relação entre professor e monitor? Monitores alegam que estão fora de função, excedendo a sua atribuição. Como Conselho não temos força legal para legislar sobre questões trabalhistas, sindicato, relação entre a SEMED e funcionários. Podemos recomendar que a Secretaria de Educação dialogue com os monitores sobre a questão do desvio de função. Luciene acrescentou, fazer uma recomendação a SEMED para ouvir os profissionais monitores de creche e monitores do ensino especial, como forma de preservar a saúde mental destes profissionais.

Será encaminhado ofício a Comissão Permanente de Educação Básica para ser feita uma recomendação. Sandra, convidada representante da Comissão de Monitores, reforçou que deve constar o desvio de função. Professor José Jardimino sugeriu que a Comissão de Monitores encaminhe ofício à SEMED e novamente solicitou atualização da lista de participantes da Comissão Permanente de Legislação. Em resposta a solicitação da presidente do CME, sobre o parecer propositivo às Comissões Permanente de Educação Básica e Legislação, Luciene presidente da Comissão Permanente de Educação Básica, leu a solicitação. Professor José Jardimino saiu da reunião. Luciene leu também a resposta (Nota indicativa) e evidenciou aos conselheiros como foi construída a Nota, que a comissão procurou se munir de informações pertinentes e que contou com valiosas contribuições como: Secretária de Educação de Mariana, a Sra. Aline, com a Secretária de Educação de Itabirito, Sra. Iracema, entre outros. Elizete pediu a palavra: Todos os outros setores tem protocolo de retorno das atividades, menos a Educação. A lei 10.040 - diz que questões relativas à acessibilidade, a comportamentos é de responsabilidade dos municípios, no entanto, não há previsão de recurso, se tornando inaplicável. A vice-presidente encaminhará ofício para secretaria solicitando informações sobre quais serão as possíveis medidas/protocolos de retorno da educação. Palavra livre:

Luciene informou que ocorreu uma situação no grupo de WhatsApp do Conselho que a deixou bastante constrangida. A secretaria do Conselho, D. Esmeralda, em uma conversa entre os conselheiros participantes, ficou nervosa com alguns questionamentos. As pontuações dos conselheiros, mesmo legítimas, provocou um sentimento de nervosismos na secretária, o que se justifica pelo estado de saúde. Luciene expôs que no grupo, no dia do ocorrido, seu desejo era preservar a saúde da D. Esmeralda, mas não teve êxito. Elizete Fernandes, em resposta disse acreditar que já passou e que com certeza D. Esmeralda já relevou. Elizamar disse ter uma questão muito séria para CME tratar, sobre a ausência de representatividade das escolas particulares, pois também têm direitos e pode haver cobranças futuras. Elizete Fernandes acrescentou, se tratar de uma ausência muito relevante. No entanto, foram realizadas várias tentativas para ter a representatividade do setor: envio de correspondências, mas não houve até o momento resposta. Informou também, que a troca de representatividade é realizada via sindicato. Luciene reforçou a necessidade de novos encaminhamentos solicitando participação dos setores ausentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho encerrou a reunião e, eu, Gisele Alves, para registro, lavei a ata, que se aprovada, será assinada pelos presentes na reunião. Mariana, 14 de setembro de 2020.

ASSINATURA DOS PRESENTES

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Edital de Citação

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria Nº 17 de 16 de Março de 2020, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de Mariana na Edição nº 1.276, de 18 de Março de 2020, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 176 da Lei Complementar 005/2001, **CITA** pelo presente Edital a Sra. **ANA PAULA TASCA BARROS**, ocupante do cargo de Médico Especialista, matrícula 20.326, para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Secretaria Municipal de Administração situada a Praça JK, S/N, a fim de apresentar defesa no processo Administrativo Disciplinar nº 013/2020, a que responde.

Mariana, 16 de Dezembro de 2020

Crislaine Aparecida Lourenço

Presidente da Comissão do PAD

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

Edital de Citação

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria Nº 15 de 16 de Março de 2020, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial eletrônico do Município de Mariana na Edição nº 1.276, de 18 de Março de 2020, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 176 da Lei Complementar 005/2001, **CITA** pelo presente Edital a Sr. **DOUGLAS DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Segurança, matrícula 20.248, para no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Secretaria Municipal de Administração situada a Praça JK, S/N, a fim de apresentar defesa no processo Administrativo Disciplinar nº 011/2020, a que responde.

Mariana, 16 de Dezembro de 2020

Crislaine Aparecida Lourenço

Presidente da Comissão do PAD